



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº18/2023/CAMEN/IFSULDEMINAS

22 de novembro de 2023

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Segurança do Trabalho IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, aprovada em 01 de novembro de 2023.

A presidente da Câmara de Ensino - CAMEN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, professora Márcia Rodrigues Machado, nomeada pela portaria Nº 1.236, publicado no DOU de 04.09.2020, seção 2, página 22 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho.

Art. 2º Atualizar a Resolução CONSUP Nº 096/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01 de novembro de 2023.

Márcia Rodrigues Machado

Presidente da Câmara de Ensino

IFSULDEMINAS

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC Técnico em Segurança do Trabalho Campus Muzambinho (anexado em 22/11/2023 09:36:43)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Rodrigues Machado, DIRETORA DE ENSINO - CD3 - IFSULDEMINAS - DE**, em 22/11/2023 09:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407502

Código de Autenticação: 3dbd7ad35d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
MODALIDADE SUBSEQUENTE**

**Muzambinho/MG
2023**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Getúlio Marques Ferreira

REITOR DO IFSULDEMINAS

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Clayton Silva Mendes

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Luiz Carlos Dias da Rocha

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Elisângela Silva

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS - (IFSULDEMINAS)**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Cleber Ávila Barbosa

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos.

Representante do Ministério da Educação

Silmário Batista dos Santos

Representantes do Corpo Docente

João Paulo Rezende, Luciano Pereira Carvalho, Márcio Maltarolli Quidá, Rodrigo Cardoso Soares de Araújo, Thiago Caproni Tavares, Carlos Alberto de Albuquerque e Andresa Fabiana Batista Guimarães

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

João Paulo Espedito Mariano, Giuliano Manoel Ribeiro do Vale, Jonathan Ribeiro de Araújo, Dorival Alves Neto, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Willian Roger, Martinho Moreira, João Paulo Junqueira Geovanini, Olimpio Augusto Carvalho Branquinho

Representantes do Corpo Discente

Italo Augusto Calisto do Nascimento, Leonardo Fragoso de Mello, Fernanda Flório Costa, Roneilton Gonçalves Rodrigues, Débora Karolina Corrêa, Hiago Augusto Felix, Danilo Gabriel Gaioso da Silva e Kaylaine Aparecida Oliveira Barra

Representantes dos Egressos

Igor Corsini, Keniara Aparecida Vilas Boas, Jorge Vanderlei da Silva, Rafaele Cristina Vicente da Silva, Otavio Pereira dos Santos, Bernardo Sant' Anna Costa, Adriano Carlos de Oliveira e Hellena Damas Menegucci

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Teovaldo José Aparecido e Letícia Osório Bustamante

Representantes do Setor Público ou Estatais

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa

Representantes Sindicais

Rafael Martins Neves

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

DIRETORES DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

Juliano de Souza Caliari

Campus Poços de Caldas

Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre

Alexandre Fieno da Silva

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Carlos José dos Santos

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS - (IFSULDEMINAS)

COORDENADOR DO CURSO

Geraldo Gomes de Oliveira Júnior

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Docentes

Eugênio José Gonçalves
Evane da Silva
Fernanda Maria Ribeiro
Geraldo Gomes de Oliveira Júnior
Larissa Sales Martins Baquião
Luiz Fernando Francisco
Manuel Messias da Silva
Milene Dias Ferreira Magri
Sheila Cristina Gatti Sobreiro
Wagner Zeferino de Freitas
Vivian Aparecida Ruela Silva

Pedagogas

Giovanna Maria Abrantes Carvas
Vania Cristina da Silva

Demais participantes

Juliano Gustavo Vieira Strabeli (NAPNE)

Colegiado de Curso - Portaria nº76/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

Representantes Docentes:

Titular: Manuel Messias da Silva
Titular: Larissa Sales Martins Baquião

Representantes Técnicos Administrativos:

Titular: João Paulo Marques
Titular: Lucienne da Silva Granato
Suplente: Jalile Fátima da Silva

Representantes Discentes:

Titular: Tatiana Almeida Chagas da Silva
Titular: André Luiz da Cruz Sena
Suplente: Milton César de Sousa Paiva

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

DOCENTES			
Professor	Disciplina (s)	Titulação	Regime de trabalho
Eugênio José Gonçalves	Ética, cidadania e diversidades	Doutor	40 horas - DE
Evane da Silva	Empreendedorismo e inovação	Doutor	40 horas - DE
Fernanda Maria Ribeiro	Informática básica	Mestre	40 horas - Substituta
Geraldo Gomes de Oliveira Júnior	Higiene do Trabalho I Segurança do Trabalho I Segurança do Trabalho II Segurança do Trabalho III Relações Humanas e Psicologia do Trabalho Prevenção e Controle de Perdas Projeto Integrador I Análise de riscos Segurança do Trabalho Rural Projeto Integrador II Laudos e Perícia	Pós-Doutor	40 horas - DE
Larissa Sales Martins Baquião	Primeiros Socorros	Doutora	40 horas – DE
Luiz Fernando Francisco	Prevenção e combate a incêndios e explosões Higiene do Trabalho II Higiene do Trabalho III Organização e Gestão de Processos Proteção Ambiental	Especialista	40 horas – Substituta
Manuel Messias da Silva	Matemática básica Estatística Aplicada	Mestre	40 horas - DE

Professor	Disciplina (s)	Titulação	Regime de trabalho
Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Desenho Técnico	Especialista	40 horas - DE
Wagner Zeferino de Freitas	Ergonomia	Mestre	40 horas-DE
Vivian Aparecida Ruela Silva	Comunicação e redação técnica	Mestre	40 horas - Substituta

Sumário

1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria	12
1.2 IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho	12
2. DADOS GERAIS DO CURSO	13
3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS	13
4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO <i>CAMPUS</i> MUZAMBINHO	16
5. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	18
6. JUSTIFICATIVA.....	20
7 OBJETIVOS DO CURSO	23
7.1 Objetivo Geral	23
7.2 Objetivos Específicos.....	23
8. FORMAS DE ACESSO	23
9. MATRÍCULA E REMATRÍCULA.....	24
10. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO	25
11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	28
11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	30
11.2 Representação gráfica do perfil de formação.....	32
11.3 Matriz Curricular	33
11.3.1 Matriz de transição: Ingressantes em 01/2023	34
11.3.2 Matriz de transição: Ingressantes em 02/2023	35
12. EMENTÁRIO	36
13. METODOLOGIA.....	63
14. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO MODALIDADE NÃO PRESENCIAL (EAD).....	64
14.1 Dos aspectos metodológicos (EAD)	65
14.2 Do ambiente virtual de aprendizagem (AVA)	65
14.3 Avaliação EAD	66
15. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO.....	66
16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	68
16.1 Da Frequência	69
16.1.1 - Regime domiciliar	70
16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação	70
16.3 Do Conselho de Classe.....	73
16.4 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais	74
16.5 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular	76
16.5.1 Terminalidade Específica.....	76

16.5.2 Flexibilização Curricular	77
16.5.3 Avaliação Inclusiva.....	78
17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....	80
18. PROJETO INTEGRADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO	80
19. APOIO AO DISCENTE	81
20. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	82
20.1 Atividade de educação modalidade não presencial (EAD)	82
21.1 MECANISMOS DE INTERAÇÃO	83
22. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES.....	83
23. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	85
23.1 Colegiado de Curso.....	85
23.2 Atuação do (a) coordenador (a):.....	86
23.3 Corpo Docente	87
23.4 Corpo Administrativo com atividades vinculadas ao curso	89
24. INFRAESTRUTURA.....	90
24.1 Setor Pedagógico.....	90
24.2 Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA	90
24.3 Seção de Acompanhamento de Ingressos Carreiras e Egressos (SAICE)...	91
24.4 Seção de Orientação Educacional - SOE.....	91
24.5 Seção de Serviço Social	91
24.6 Seção de Reprografia.....	92
24.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais - NAPNE	92
24.8 Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE.....	93
24.9 Diretoria de Ensino:	93
24.10 Coordenação Geral de Ensino - CGE.....	94
24.11 Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE.....	95
24.12 Auditório.....	96
24.13 Prédio Pedagógico da Engenharia Agrônômica/Segurança do Trabalho ..	96
24.14 Prédio Pedagógico de Informática	96
24.15 Prédio Pedagógico do Centro de Educação a Distância - CEAD	96
24.16 Biblioteca Monteiro Lobato	97
24.17 Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio do Curso de Segurança do Trabalho (LSHI)	98
24.17.1 Relação dos equipamentos do LSHI:.....	98
24.17.2 Relação dos materiais (Equipamentos de Proteção Individuais (EPIS)	

LSHI:	99
24.18 Laboratórios de enfermagem	99
24.19 Restaurante e Instalações.....	100
24.20 Setor de Transportes - Veículos Automotores	100
25. CERTIFICADOS E DIPLOMAS	100
26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	101

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação do IFSULDEMINAS	14
Quadro 2 - Dados sobre oferta de Curso Técnico em Segurança do Trabalho nos Municípios da Micro-região de Influência do Campus Muzambinho	22
Quadro 3 - Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS	72
Quadro 4 - Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente IFSULDEMINAS, campus Muzambinho.	88
Quadro 5 - Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos servidores técnicos administrativos vinculados ao curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente IFSULDEMINAS, campus Muzambinho.	89

1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cleber Ávila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37.553-465
DDD/Telefone	(35) 3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Nome do Local de Oferta Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - <i>Campus</i> Muzambinho			CNPJ 10.648.539/0002-96	
Nome do Dirigente Renato Aparecido de Souza				
Endereço do Instituto Estrada de Muzambinho, km 35, Cx Postal 02			Bairro Morro Preto	
Cidade Muzambinho	UF MG	CEP 37890-000	Telefone/Fax (35) 3571 5053	Endereço Eletrônico: gabinete@muz.ifsuldeminas.edu.br

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Modalidade: Subsequente - Presencial

Eixo Tecnológico: Segurança

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, Caixa Postal 02, CEP 37890-000

Ano de Implantação: 2008

Habilitação/Título Acadêmico Conferido: Técnico em Segurança do Trabalho

Turnos de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas Oferecidas: 40

Forma de ingresso: Processo seletivo

Requisitos de Acesso: Estudante com ensino médio completo ou equivalente e aprovação em exame de processo seletivo

Duração do Curso: Um ano e meio (1,5) anos - 3 semestres

Tempo Máximo para Integralização do Curso: 3 anos

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Periodicidade de oferta: Anual

Estágio Supervisionado: 80 h

Carga Horária Total: 1.280 h 50min

Ato Autorizativo: Autorizado pela resolução 4/2008 de 11 de setembro de 2008.

3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (Quadro 01), criado em 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cujo objetivo era impulsionar o ensino profissionalizante no país. Essa Rede é composta por 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 25 escolas vinculadas a Universidades, o Colégio Pedro II e uma Universidade Tecnológica.

Quadro 1 - Identificação do IFSULDEMINAS

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação		Código SIORG: 244	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais			
Denominação Abreviada: IFSULDEMINAS			
Código SIORG: 100915		Código LOA: 26412	Código SIAFI: 158137
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 10.648.539/0001-05	
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Técnico		Código CNAE: 85.41-4-00	
Telefones/Fax de contato:	(35) 3449-6150	(35) 3449-6172	(35) 3449-6193
Endereço Eletrônico: reitoria@ifsuldeminas.edu.br		Página na Internet: http://portal.ifsuldeminas.edu.br	
Endereço Postal: Avenida Vicente Simões, nº 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre (MG), CEP: 37553-465			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.			
- Portaria de funcionamento dos campus Passos, Poços de Caldas e Pousa Alegre – Portaria nº 330, de 23 de abril de 2013.			
- Portaria de funcionamento dos campi Avançado Carmo de Minas e Três Corações – Portaria nº 1.074, de 30 de dezembro de 2014.			
Manuais e publicações relacionados às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
158137	Reitoria		
158303	campus Muzambinho		
158304	campus Machado		
158305	campus Inconfidentes		
154809	campus Poços de Caldas		
154810	campus Passos		
154811	campus Pousa Alegre		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
26412	Reitoria		
26412	campus Muzambinho		
26412	campus Machado		
26412	campus Inconfidentes		
26412	campus Poços de Caldas		
26412	campus Passos		
26412	campus Pousa Alegre		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
158137 – Reitoria		26412	
158303 - campus Muzambinho		26412	
158304 - campus Machado		26412	

158305 - campus Inconfidentes	26412
154809 - campus Poços de Caldas	26412
154810 - campus Passos	26412
154811 - campus Pouso Alegre	26412

Fonte: Assessoria de Comunicação/Gabinete da Reitoria

Compreende “educação profissional verticalizada”, a qual promove a fluidez de conhecimentos, técnicas e habilidades entre os níveis de ensino. A verticalização evita compartimentar conhecimento, pois os alunos do ensino médio recebem orientações de mestres ou doutores em projetos de iniciação científica.

Com forte atuação na região Sul de Minas Gerais (Figura 01), tem como principal finalidade a oferta de ensino gratuito e de qualidade nos segmentos técnico, profissional e superior.

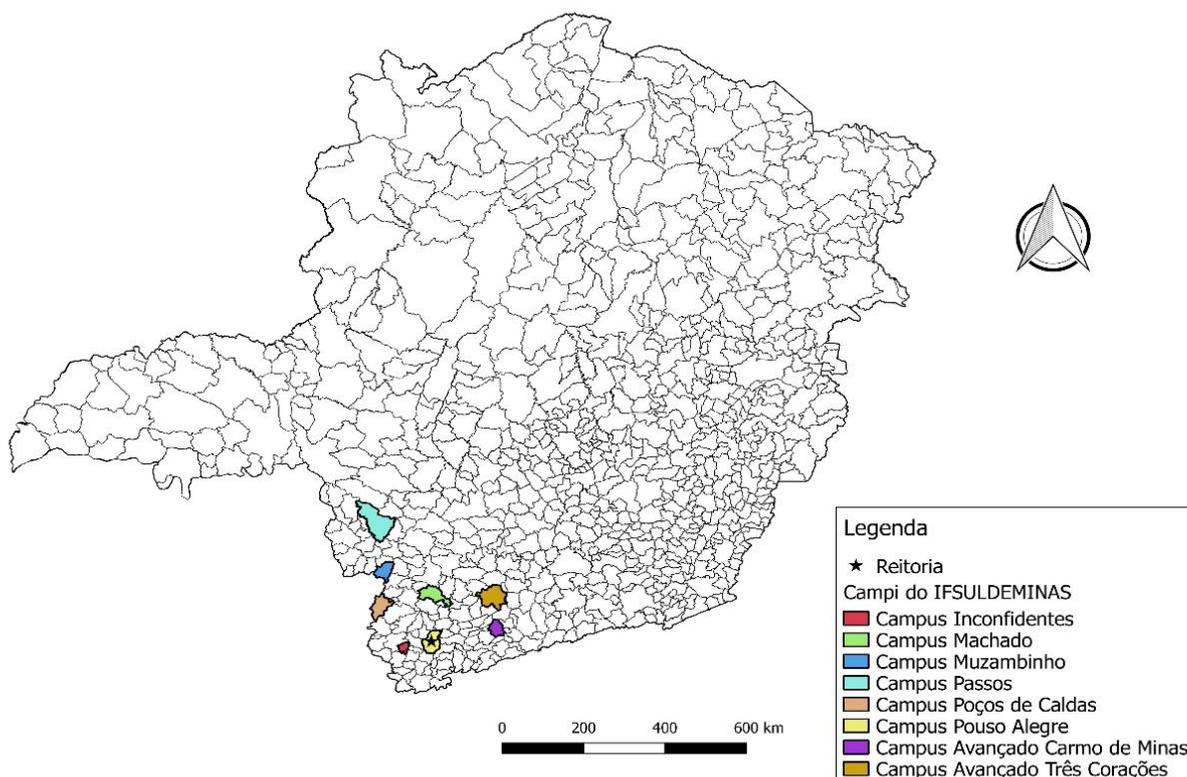


Figura 1 - Mapa de localização dos municípios-sede de *Campi* do IFSULDEMINAS

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Assim como os demais Institutos Federais, o IFSULDEMINAS tem formação multicampi. Originou-se da união das três tradicionais e reconhecidas escolas agrotécnicas de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Atualmente, também possui *campi* em Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e *campi* avançados em Carmo de Minas

e Três Corações, além de núcleos avançados e polos de rede em diversas cidades da região.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO *CAMPUS* MUZAMBINHO

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 Km² e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2018), a meso região do sul de Minas Gerais, onde está localizado o IFSULDEMINAS, é formada por 4 microrregiões, 146 municípios e aproximadamente 2,9 milhões de habitantes. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, o município de Muzambinho apresenta uma população estimada de 20.569 habitantes e área territorial de 409,948 km² (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresenta o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - campus Muzambinho está situado na Estrada de Muzambinho - km 35 - Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município, está inserido em uma região eminentemente agropastoril.

Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Neste sentido, a missão do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, nos seus quase 70 anos de história, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho, é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica- e vinculado ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem é de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, esta recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de

Muzambinho - MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *campus* Muzambinho, foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, corresponde à capacitação, promoção e apoio aos agricultores familiares, às associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Deste modo, a instituição visa promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul-mineira. Simultaneamente, objetiva-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais à sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho – oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou à distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.
- Técnico Subsequente presenciais em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho; em Edificações.
- Técnico Subsequente na modalidade EAD: Técnico em Meio Ambiente; em Informática; em Cafeicultura; Técnico em Vigilância em Saúde
- Técnico concomitante ao ensino médio em Edificações.
- Graduação, com titulação de Bacharel, em Engenharia Agrônoma; em Ciência da Computação; em Medicina Veterinária.
- Graduação presencial, com titulação de Licenciado, em Educação Profissional e Tecnológica; em Ciências Biológicas; Educação Física e Pedagogia (EaD).
- Graduação, com titulação de Bacharel e ou Licenciado, em Educação Física.
- Graduação no curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura
- Pós-graduação EAD em Bioética; Licenciatura para graduados; Gestão Pública.

O IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho, teve declarada a sua regularidade de

oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho - é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e, também, a condição de Muzambinho frente a este contexto, é imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho.

5. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A criação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente decorreu da finalidade de ampliar a oportunidade de educação profissionalizante, estando em conformidade com o perfil do IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho, instituição com reconhecida competência pela formação educacional.

De acordo com a Lei nº 7.410 de 27 de novembro de 1985, art 2º o exercício da profissão de técnico em segurança do trabalho será permitido exclusivamente ao portador de certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, a ser ministrado no país em estabelecimentos de ensino médio, cujo currículo será fixado pelo Ministério da Educação, por proposta do Ministério do Trabalho.

O curso de Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do *campus* Muzambinho teve suas atividades autorizadas pela Resolução nº 04/2008, com a finalidade de ampliar a oportunidade de educação profissional, sendo oferecido na modalidade presencial, como técnico pós-médio. O curso está vinculado ao eixo tecnológico de segurança que busca compreender tecnologias relacionadas à infraestrutura e processos de prevenção e proteção de indivíduos durante a realização de suas atividades laborais, com base em: leitura e produção de textos técnicos; raciocínio lógico; ciência e tecnologia e inovação; empreendedorismo; tecnologias de comunicação e informação; desenvolvimento interpessoal; legislação; normas técnicas; saúde e segurança do trabalho; cidadania e direitos humanos; responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental; qualidade de vida; e ética profissional.

O processo seletivo para ingresso no curso ocorrerá anualmente, com a oferta de 40 vagas no período noturno, com duração do curso de um ano e meio (1,5) anos e tempo máximo para integralização do curso em 3 anos.

O curso está estruturado em 3 (três) semestres com carga horária de 1.280h50min (mil e duzentas e oitenta horas e cinquenta minutos), sendo 1.200h50min (mil duzentas horas e cinquenta minutos) de disciplinas obrigatórias, e 80 (oitenta) horas de Estágio Curricular Obrigatório.

As 1.200h50min (mil duzentas horas e cinquenta minutos) de disciplinas obrigatórias estão subdivididas em: **Carga horária presencial:** 962h30min; **Carga horária EAD:** 238h 20min.

O curso habilita o profissional a:

- informar ao empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho e orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- informar aos trabalhadores sobre os riscos da sua atividade e das medidas de eliminação e neutralização;
- analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidente de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;
- executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, com o objetivo de acompanhar e avaliar seus resultados, sugerir constante atualização dos mesmos e estabelecer procedimentos a serem seguidos;
- promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, com vistas a evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador;
- indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, e avaliar seu desempenho;
- cooperar com as atividades do meio ambiente, orientar quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivar e conscientizar o trabalhador da sua importância para a vida;

- orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho, previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
- executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho com o uso de métodos e de técnicas científicas, com observação de dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;
- levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
- articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, a fim de fornecer-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;
- informar aos trabalhadores e ao empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, e as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
- avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
- articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; e
- participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos, com vistas ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional.

O Curso fundamenta-se em conhecimentos bem definidos, buscando aperfeiçoar a aprendizagem dos discentes por meio de ações que estimulem o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à prática da profissão e cumprir as exigências profissionais descritas nas portarias nº 3.275 de 21 de setembro de 1989 do Ministério do Trabalho e art. 130 da portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021.

A estrutura do curso e percurso formativo estão em consonância com a resolução CNE nº 2 de 15 de dezembro de 2020, que aprovou a quarta edição do catálogo nacional dos cursos Técnicos. O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, está vinculado ao eixo Tecnológico Segurança, que dentre outras compreende tecnologias relacionadas à infraestrutura e aos processos de prevenção e proteção de indivíduos e segurança do trabalho.

6. JUSTIFICATIVA

As últimas décadas foram mundialmente marcadas por profundas transformações de ordem política, econômica e principalmente social. No Brasil, a situação não é diferente. As empresas, especialmente as brasileiras, mudaram assim sua filosofia, alteraram sua estrutura e mais ainda, seu sistema de gestão, objetivando tornarem-se mais enxutas, ágeis e competitivas. Algumas unidades avançam nas reformas estruturais e vêm transpondo, muitas com sucesso, os obstáculos surgidos pela nova ordem mundial nas relações econômicas.

Uma parte considerável das empresas brasileiras, porém, não conseguiu o mesmo desempenho, sobretudo no setor de apoio à produção. É o caso dos setores responsáveis pela Segurança e Saúde no Trabalho - SST. Esses serviços, orientados pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT e a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio - CIPA, funcionam, muitas vezes, desvinculados das atividades operacionais, tendo como foco principal o cumprimento das normas legais e a agregação de valor de forma indireta ao produto final das empresas. Assim, esse descompasso reflete-se, de maneira negativa, na otimização dos resultados, uma vez que os custos decorrentes da cobertura de passivos trabalhistas e reparações acidentárias não são pequenos, acrescentando-se ainda os prejuízos para a imagem da empresa e a perda de capacidade produtiva das pessoas atingidas.

Na busca de soluções para esse problema, têm-se utilizado práticas que contemplam ações integradas de Segurança e Saúde no Trabalho com programas de Qualidade e Meio Ambiente.

Com a necessidade de busca por ações proativas de prevenção, o mercado se abriu para políticas e ações de segurança, para estudos de redução/eliminação de acidentes e para os treinamentos de segurança, que são fatores estratégicos nesse contexto.

É evidente, no momento atual, a valorização do profissional de Segurança do Trabalho, exigindo-se formação de qualidade, pois da atuação desse profissional dependerá a redução dos níveis de riscos nos ambientes de trabalho.

Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil saiu do primeiro lugar no ranking de acidentes de trabalho no mundo, posição que ocupou nas décadas de 70 e 80. Essa queda é, sem dúvida, resultado da conjugação de diversos fatores, dentre os quais destacamos o trabalho dos profissionais de segurança e a adequada aplicação dos conhecimentos, acrescidos das decisões políticas para a área.

Diante de tal realidade a tendência das empresas no Brasil é de que a Segurança do Trabalho alcance a mesma importância que se concede à qualidade na produção, visto que, para conseguir essa segurança, é necessário um esforço constante para a criação, o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura preventiva e pró-ativa nas empresas de qualquer natureza.

A Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986, estabelece que o exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho somente será permitido ao profissional de nível médio portador de certificado de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País, em estabelecimentos de ensino de nível médio

No Brasil, a Segurança do Trabalho é direito constitucional. Urge, então, a formação de profissionais qualificados, não só pela exigência legal da manutenção nas empresas de Técnicos de Segurança de Trabalho em seus quadros, mas também porque a busca da qualidade na produção pressupõe a melhoria das condições dos ambientes de trabalho, aumentando a produtividade e a competitividade. Hoje, a presença do Técnico de Segurança do Trabalho rompe com o estigma da obrigatoriedade, passando a agregar valor à produção de bens e serviços.

As mudanças tecnológicas que transformam o mundo do trabalho envolvem riscos e agravos à saúde daqueles que trabalham e, desta forma implicam em novas necessidades sociais, que exigem dos profissionais atuantes na área de Segurança do Trabalho soluções

criativas, críticas e integradas às mais diferentes áreas do conhecimento.

A Norma Regulamentadora 04 (NR 04) do Ministério do Trabalho determina que as empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e os poderes Legislativo e Judiciário que possuam empregados regidos pela CLT mantenham, “obrigatoriamente, Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho”, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.

Considerando especificamente a área de abrangência da microrregião da AMOG - Associação dos Municípios da Baixa Mogiana, no sudoeste mineiro, área de influência do Câmpus Muzambinho, destacamos os seguintes dados:

Quadro 2 - Dados sobre oferta de Curso Técnico em Segurança do Trabalho nos Municípios da Microrregião de Influência do Câmpus Muzambinho

Município	População	Oferta de Curso Técnico em Segurança do Trabalho
Alterosa	13.915	Não
Arceburgo	9.177	Não
Areado	13.881	Não
Bom Jesus da Penha	4.474	Não
Cabo Verde	11.410	Sim
Conceição da Aparecida	10.371	Não
Guaranésia	19.150	Não
Guaxupé	50.911	Sim
Itamogi	10.770	Não
Jacuí	7.495	Não
Juruáia	11.084	Não
Monte Belo	13.046	Não
Monte Santo de Minas	20.890	Não
Muzambinho	21.891	Não
Nova Resende	16.387	Não
São Pedro da União	4.885	Não
Total	239.737	

Fonte: IBGE (2022)

Levando-se em consideração ainda que a área de influência do Câmpus Muzambinho não se restringe apenas aos municípios da AMOG, mas a uma área muito mais extensa, que atinge cem (100) municípios.

Em vista das justificativas mencionadas e analisando-se os a situação socioeconômica por que passa o país, destaca-se o potencial do Curso Técnico de Segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho, no atendimento às empresas, às consultorias privadas em Segurança do Trabalho e ao público estudantil em busca de novas oportunidades de profissionalização.

7 OBJETIVOS DO CURSO

7.1 Objetivo Geral

O curso apresenta como objetivo geral formar profissionais qualificados em Segurança do Trabalho, competentes, criativos e atentos às necessidades de adaptação às mudanças da sociedade em transformação, tendo por finalidade a promoção da saúde e a proteção da integridade física e moral do trabalhador no ambiente laboral, efetuando e aplicando conhecimentos técnicos de segurança e de saúde no trabalho, de higiene ocupacional e de relacionamento com o ambiente de trabalho, bem como seus componentes e a proteção do meio ambiente, proporcionando aos discentes o desenvolvimento de competências e habilidades características do perfil do egresso, também descritas neste projeto.

7.2 Objetivos Específicos

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho, possui como objetivos específicos formar profissionais capazes de:

- executar atividades profissionais de Técnico em Segurança do Trabalho;
- analisar os métodos e processos laborais;
- identificar fatores de risco de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;
- identificar a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador;
- realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos;
- elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa;
- promover programas, eventos e capacitações em segurança no trabalho;
- divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional;
- indicar, solicitar e inspecionar Equipamentos de Proteção Coletiva EPC e individual EPI contra incêndio;
- levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas;
- elaborar relatórios referentes a segurança e saúde do trabalhador;
- fazer uso tecnicamente correto de instrumentação para avaliação de riscos ocupacionais;

8. FORMAS DE ACESSO

As formas de acesso ao curso foram elaboradas com base na Resolução CONSUP n.º 118/2021 dispõe sobre as ações e procedimentos do Processo Seletivo para ingresso de discentes nos cursos técnicos de nível médio, superiores de graduação e pós-graduação oferecidos pelo IFSULDEMINAS.

O acesso ao curso Técnico em Segurança do Trabalho deverá ser realizado mediante exame de seleção adotado pelo IFSULDEMINAS, podendo ingressar por processo seletivo público para ocupação de vagas regulares e remanescentes,

transferência *ex officio* e outras formas conforme a legislação vigente e resoluções internas do CONSUP, IFSULDEMINAS.

O processo seletivo será divulgado por meio de edital publicado na Imprensa Oficial, com indicação dos requisitos, condições, sistemática do processo, turno e número de vagas ofertadas.

O processo seletivo será classificatório e eliminatório, sendo realizado em uma única etapa de prova, regido pela Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE do IFSULDEMINAS. Para inscrever-se em curso técnico subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, em acordo com a Resolução CNE/CP nº 1 de 5 de janeiro de 2021 e conforme previsto no edital de seleção.

Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/12 e Portaria Normativa 18/2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) para candidatos que tenham cursado todo Ensino Médio em escolas públicas (de acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, escola pública é uma instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei 9.394/96) respectivamente, para os processos seletivos dos cursos técnicos e superiores, respeitando a proporção mínima de autodeclarados pretos, pardos e indígenas do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o estado de Minas Gerais. Os outros 50% serão destinados à ampla concorrência, sendo que destes, 5% serão reservados para candidatos com deficiências, comprovadas por laudo, conforme estabelecido no Decreto 5.296/2004 e na lei 12.674/12.

9. MATRÍCULA E REMATRÍCULA

A matrícula ou rematrícula - que é o ato pelo qual o discente vincula-se ao IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com a norma interna empregada pelo campus. Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos em calendário acadêmico, conforme Resolução CONSUP 047/2012.

Desta forma, os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o campus promover ampla divulgação.

A matrícula será feita pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos. Ela deverá ser renovada a cada semestre letivo regular.

A candidato com direito a matrícula deverá efetuar-la no prazo previsto pelo Edital do processo seletivo.

No ato da rematrícula, o discente não poderá estar em débito com a biblioteca ou qualquer outro material/documento da ou para a instituição.

O discente com direito a rematrícula que deixar de efetuar-la dentro dos prazos previstos deverá justificar o fato à Coordenadoria de Registros Acadêmicos - Cursos Técnicos (CRA), até sete dias úteis após o 1º (primeiro) dia letivo do semestre referente, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga nesta Instituição.

O trancamento da matrícula poderá ser realizado pelo discente ou seu

representante legal, se menor de 18 anos, a partir do segundo módulo/período do curso, respeitando o prazo de 30 dias consecutivos do início do semestre letivo. Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas isoladamente.

O trancamento de matrícula dar-se-á impreterivelmente pelo período máximo de um semestre para cursos de 12 meses e de dois semestres consecutivos e por uma única vez, para cursos acima de 12 meses de duração, devendo o discente renovar a matrícula no prazo determinado e solicitar destrancamento.

A reativação da matrícula (destrancamento) somente poderá ocorrer para o início do semestre letivo, no período destinado à matrícula, conforme data informada no calendário letivo.

O discente, ao ser reintegrado ao curso, deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso que estiver vigente, desde que o curso esteja ativado na instituição.

Caso o curso seja extinto ou não seja ofertado, o campus não se responsabiliza nem se obriga ao enquadramento de discentes que retornaram após o trancamento de matrícula.

O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula, de rematrícula ou de trancamento para o estudante.

10. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho desenvolve a prática pedagógica que permite ao profissional aqui formado enfrentar o mundo do trabalho com subsídios tais como: saber lidar com pessoas, trabalhar em equipe, planejar, organizar e monitorar atividades, ter boa formação cultural, estar atento às mudanças, ser idôneo, dinâmico, ter bom senso, interesse e ética no ambiente de trabalho.

Considerando as atividades peculiares à área, o egresso deverá alcançar as competências, para cumprir o que determina o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos CNCT e portaria MTb nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, que dispõe sobre as atividades do Técnico em Segurança do Trabalho.

De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2020) o profissional técnico em segurança do trabalho será habilitado para:

- Elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador;
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho;
- Investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes.
- Realizar estudo da relação entre ocupações dos espaços físicos com as condições necessárias.
- Promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador em seu local de atuação.
- Analisar os métodos e os processos laborais.
- Identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de

trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador.

- Realizar procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos.
- Elaborar procedimentos de acordo com a natureza da empresa.
- Promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais.
- Divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional.
- Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio.
- Levantar e utilizar dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas.
- Produzir relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

De acordo com a portaria MTb nº 3.275, de 21 de setembro de 1989, o Técnico em Segurança do Trabalho, deve ser capaz de:

- informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;
- informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;
- analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle.
- executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivo em uma planificação, beneficiando o trabalhador;
- executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos estabelecendo procedimentos a serem seguidos;
- promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;
- encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador;
- indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho;
- cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e

destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;

- orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;
- executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;
- levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivas, normas regulamentares e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;
- articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnico de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal;
- informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;
- avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
- articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;
- participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

O Técnico em Segurança do Trabalho, embasado em conhecimentos científicos, tecnológicos e de gestão é o profissional habilitado para atuar junto organizações privadas e públicas dos mais diversos ramos de atividades dentre os quais podemos destacar: indústrias, hospitais, comércios, construção civil, portos, aeroportos, centrais de logística, instituições de ensino, unidades de fabricação e representação de equipamentos de segurança, empresas e consultorias para capacitações em segurança do trabalho (CNCT, 2020).

Ressalta-se que as ações realizadas devem integrar proteção, prevenção e educação, zelando sempre pela correta aplicação das normas de segurança do trabalho, em atividades individuais e coletivas, visando à promoção da saúde do trabalhador, os direitos elementares de cidadania e a garantia da qualidade de serviços e produtos das empresas.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ofertado pelo IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho, apresenta matriz curricular organizada por disciplinas em regime modular semestral, e com carga horária de 1.280h50min (mil e duzentas e oitenta horas e cinquenta minutos), sendo 1.200h50min (mil duzentas horas e cinquenta minutos) destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e 80 (oitenta) horas ao estágio Curricular Obrigatório.

A organização curricular do presente Curso observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96 - que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alterada pela lei nº 11.741/2008; na Resolução CNE/CP nº 1 de 5 de janeiro de 2021 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; na Resolução CNE/CEB nº 02/2014 que Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, bem como nos princípios e diretrizes definidos nas Normas Acadêmicas dos Curso Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS

Os cursos técnicos de nível médio possuem uma estrutura curricular fundamentada na concepção dos eixos tecnológicos, constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pela resolução CNE/CBE nº 03/2008, com base no parecer CNE/CBE nº 11/2008 e instituído pela Portaria Ministerial nº 870/2008 e atualizado pela resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Trata-se de uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula os conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

A distribuição da carga horária dos componentes curriculares, destinados às disciplinas de bases científicas e tecnológicas, irão ocorrer ao longo dos dias letivos normais, sábados letivos complementares e demais atividades programadas.

As disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas entre si, fundamentadas na interdisciplinaridade e na contextualização. Orientar-se-ão pelos perfis profissionais de conclusão estabelecidos neste Projeto Pedagógico, ensejando a formação integrada que articula trabalho, ciência, cultura e tecnologia, assim como aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos do eixo tecnológico e da habilitação específica, contribuindo para uma sólida formação técnico-humanística dos estudantes.

- Política de atendimento a pessoas com necessidades específicas

O IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho, conta com o NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - sendo este, em parceria com o corpo docente e demais setores institucionais, o responsável pela garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades específicas no espaço educacional da IES. Na perspectiva da educação inclusiva, o Núcleo tem desenvolvido ações em conformidade com o Decreto Federal nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

A equipe do NAPNE é composta por representantes do corpo técnico-administrativo, docentes, discentes e representantes das famílias assistidas. O NAPNE tem como objetivo incluir todos os estudantes e servidores que possuem qualquer tipo de barreira motora, intelectual ou social. Situações envolvendo gestantes; estudantes acidentados; deficientes físicos; discentes com problemas de visão, audição e fala;

- Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Em atendimento à Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004, as Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, serão trabalhadas em conteúdos abordados na disciplina de ética, cidadania e diversidades, as quais abordam conteúdos atrelados à riqueza cultural e, também, de comportamentos e hábitos observados na sociedade brasileira, preparando os Técnicos Subsequentes em Segurança do Trabalho, para o convívio harmônico em uma sociedade multifacetada e, deste modo, habilitando-os para as práticas profissionais e cidadãs. O Instituto também conta com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI. O NEABI está presente em cada Campus do IFSULDEMINAS por meio de suas equipes eleitas a cada dois anos e nomeadas por portaria do Diretor-geral.

- LIBRAS

Para o curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho a disciplina curricular de LIBRAS é ofertada de forma opcional para os discentes de acordo com o parágrafo § 2º Art 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.

- Educação Ambiental

Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CNE/CP nº 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Neste caso, a disciplina que engloba tal conteúdo será ofertada no 2º período com o nome de Proteção Ambiental. No entanto, vale ressaltar que o assunto também é tratado de forma integrada e articulada em várias disciplinas a partir da contextualização e integração dos temas específicos.

- Educação em Direitos Humanos

Em atendimento à Resolução nº 01/2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Nesse caso, o conjunto de conteúdos abordados nas diversas disciplinas ao longo dos módulos de curso dentre elas, Ética, Cidadania e Diversidades, Segurança do Trabalho I, II e III, Higiene I, II e III, Medicina do Trabalho, Ergonomia, Relações Humanas e Psicologia do Trabalho e Segurança do Trabalho Rural atendem a essa demanda específica.

11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A prática profissional deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integra as cargas horárias mínimas da habilitação profissional de técnico.

A prática na Educação Profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, empresas, propriedades rurais e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Dentre as principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem, constam:

Aula prática: envolve atividades práticas ou teóricas em sala de aula ou em espaços alternativos, conforme programação feita pelo professor e prevista no plano de ensino para que seja computada como carga horária de aula.

Visita técnica: visita orientada de discentes e professores a ambientes de produção ou serviço relacionados ao curso aplicado. A visita técnica proporciona vivência prévia das condições de ambiente de trabalho e pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, ainda oferece outras atividades diversificadas para os discentes, tais como:

1. Palestras, cursos e demais atividades que complementam perfil do estudante Técnico em Segurança do Trabalho;
2. Práticas laboratoriais dentro das disciplinas de conteúdos específicos;
3. Atividade de campo via projetos de extensão, devidamente cadastrados junto ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

A elaboração participativa da matriz curricular do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente propõe fornecer subsídios para que o egresso possa atuar em qualquer segmento econômico de sua atuação profissional.

A coordenação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho – aliada ao Colegiado do curso, divulgam e incentivam a participação dos educandos em feiras e visitas técnicas supervisionadas, além de cursos de curta duração, ao longo da formação do discente, a fim de consolidar

o processo de qualificação profissional. Tais iniciativas geralmente têm caráter integrador, pois permitem vivenciar experiências práticas de conteúdos abordados na teoria em disciplinas distintas, que auxiliam e consolidam o sucesso do processo ensino-aprendizagem. Nesse ponto, destaca-se o papel das visitas técnicas supervisionadas.

Outra relevante fonte para aperfeiçoamento e enriquecimento profissional corresponde aos estágios oferecidos pelo IFSULDEMINAS, em que os estudantes têm a oportunidade de conhecer, executar e administrar ações relacionadas às rotinas técnicas do profissional da área de segurança e saúde no trabalho.

Dentro da área de Segurança do Trabalho, a realização de projetos de extensão ou pesquisas, por parte dos docentes junto aos discentes, com apoio da equipe técnica do Campus, em empresas e instituições da região, busca incentivar e dar suporte ao aprendizado e aperfeiçoamento adquirido pelo discente em sala de aula.

Além destes objetivos básicos, cabe aos projetos desenvolvidos, buscar tratar os seguintes objetivos complementares:

- Sustentabilidade: tratar de forma sistêmica aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, buscando formas de atender as necessidades ilimitadas da sociedade onde se encontra.
- Interdisciplinaridade: buscar envolver o maior número possível de disciplinas de forma a levar ao discente a ter uma visão holística de todo o sistema tratado nos projetos.

Considera-se atividade de extensão: atividade complementar orientada pelos professores (feira, mostra, oficina, encontros, dias de campo, projetos diversos que envolvam a comunidade, etc.) e, que desenvolva conteúdo trabalhado em sala de aula ou em ambiente alternativo de aprendizagem contribuindo para a comunidade externa. Pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino. E de pesquisa científica: atividade complementar orientada por professor, a partir de um projeto de pesquisa, vinculada ou não a programas de fomento do Campus ou não, os fomentos de Iniciação Científica.

11.2 Representação gráfica do perfil de formação

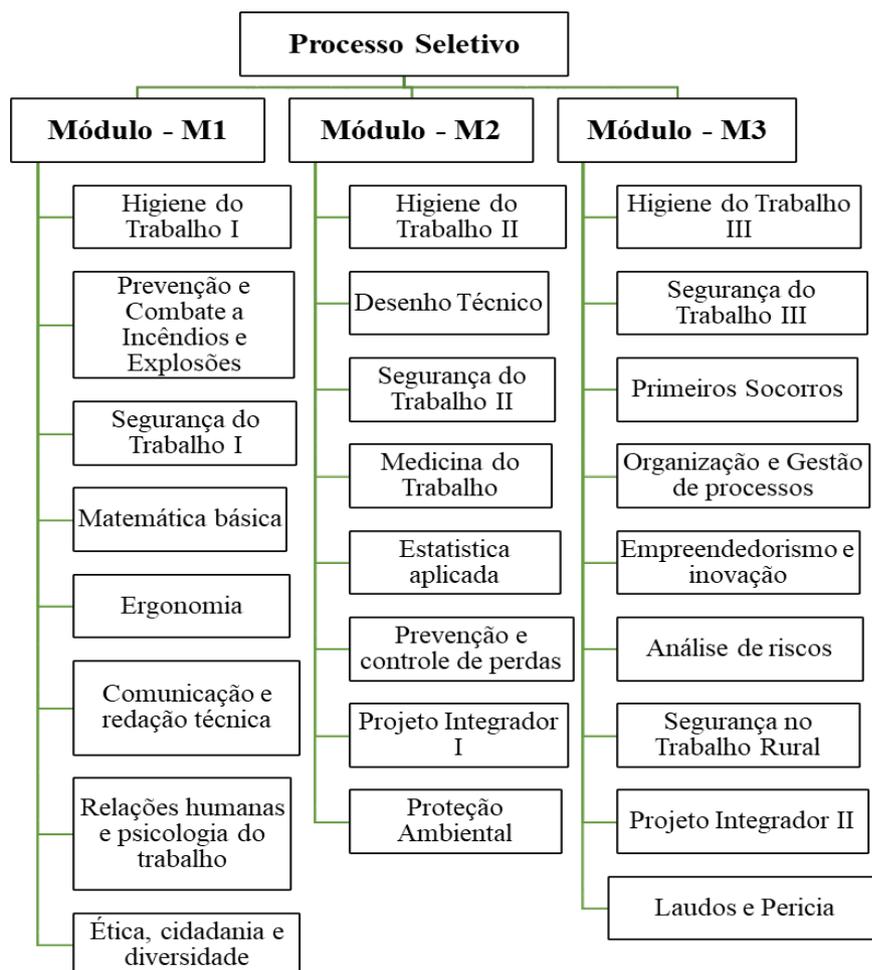


Figura 1: Representação gráfica do perfil de formação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho.

11.3 Matriz Curricular

PMST - Módulo I								
N	Disciplinas	Nº de Aulas (55 min)			Total de aulas	Carga Horária		Total Carga Horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Semestral EAD	Semestral	Presencial	EAD	Semestral
1	Higiene do Trabalho I	4	80	-	80	73h20min	-	73h20min
2	Prevenção e Combate a Incêndio e Explosões	2	40	20	60	36h40min	18h20min	55h00
3	Segurança do Trabalho I	4	80	-	80	73h20min	-	73h20min
4	Matemática básica	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
5	Ergonomia	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
6	Comunicação e redação técnica	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
7	Informática básica	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
8	Relações humanas e psicologia do Trabalho	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
9	Ética, cidadania e diversidades	-	-	40	40	-	36h40min	36h40min
Sub-total		20	400	60	460	366h40min	55h00	421h40min
PMST - Módulo II								
N	Disciplinas	Nº de Aulas (55 min)			Total de aulas	Carga Horária		Total Carga Horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Semestral EAD	Semestral	Presencial	EAD	Semestral
1	Higiene do Trabalho II	4	80	-	80	73h20min	-	73h20min
2	Desenho Técnico	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
3	Segurança do Trabalho II	4	80	-	80	73h20min	-	73h20min
4	Medicina do Trabalho	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
5	Estatística aplicada	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
6	Prevenção e controle de perdas	1	20	20	40	18h20min	18h20min	36h40min
7	Projeto Integrador I	1	20	20	40	18h20min	18h20min	36h40min
8	Proteção Ambiental	-	-	40	40	-	36h40min	36h40min
Sub-total		16	320	80	400	293h20min	73h20min	366h40min
PMST - Módulo III								
N	Disciplinas	Nº de Aulas (55 min)			Total de aulas	Carga Horária		Total Carga Horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Semestral EAD	Semestral	Presencial	EAD	Semestral
1	Higiene do Trabalho III	2	40	20	60	36h40min	18h20min	55h00min
2	Segurança do Trabalho III	4	80	-	80	73h20min	-	73h20min
3	Primeiros Socorros	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
4	Organização e Gestão de processos	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
5	Empreendedorismo e inovação	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
6	Análise de riscos	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
7	Segurança do Trabalho Rural	2	40	20	60	36h40min	18h20min	55h00min
8	Projeto Integrador II	-	5	40	45	4h35min	36h40min	41h15min
9	Laudos e Perícia	-	5	40	45	4h35min	36h40min	41h15min
Sub-total		16	330	120	450	302h30min	110h	412h30min
Carga horária total de disciplinas						962h30min	238h20	1.200h50min
Estágio Supervisionado								80
Total Geral								1.280h50min
Carga horária disciplina optativa								36h40min

11.3.1 Matriz de transição: Ingressantes em 01/2023

Matriz em vigência - PMST - Módulo I								
N	Disciplinas	Nº de Aulas (55 min)			Total de aulas	Carga Horária		Total Carga Horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Semestral EAD	Semestral	Presencial	EAD	Semestral
1	Higiene do Trabalho I	4	80	17	97	73h20min	15h00	88h20min
2	Prevenção e Combate a Incêndio	3	60	-	60	55h00	-	55h00
3	Segurança do Trabalho I	3	60	20	80	55h00	18h20min	73h20min
4	Matemática básica	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
5	Ergonomia	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
6	Comunicação I - Redação Técnica	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
7	Ética, cidadania e diversidades	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
8	Informática básica	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
Sub-total		20	400	37	437	366h40min	33h20min	400h
Matriz em vigência - PMST - Módulo II								
N	Disciplinas	Nº de Aulas (55 min)			Total de aulas	Carga Horária		Total Carga Horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Semestral EAD	Semestral	Presencial	EAD	Semestral
1	Higiene do Trabalho II	4	80	-	80	73h20min	-	73h20min
2	Desenho Técnico	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
3	Segurança do Trabalho II	3	60	20	80	55h00	18h20min	73h20min
4	Medicina do Trabalho I	2	40	17	57	36h40min	15h00	51h40min
5	Prevenção e controle de perdas	3	60	-	60	55h00	-	55h00
6	Relações humanas e psicologia no trabalho	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
7	Comunicação II - Apresentações orais	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
5	Estatística aplicada	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
Sub-total		20	40	37	437	366h40min	33h20min	400h
Nova Matriz - PMST - Módulo III								
N	Disciplinas	Nº de Aulas (55 min)			Total de aulas	Carga Horária		Total Carga Horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Semestral EAD	Semestral	Presencial	EAD	Semestral
1	Higiene do Trabalho III	2	40	20	60	36h40min	18h20min	55h00min
2	Segurança do Trabalho III	4	80	-	80	73h20min	-	73h20min
3	Primeiros Socorros	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
4	Organização e Gestão de processos	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
5	Empreendedorismo e inovação	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
6	Análise de riscos	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
7	Segurança do Trabalho Rural	2	40	20	60	36h40min	18h20min	55h00min
8	Projeto Integrador II	-	5	40	45	4h35min	36h40min	41h15min
9	Laudos e Perícia	-	5	40	45	4h35min	36h40min	41h15min
Sub-total		16	330	120	450	302h30min	110h	412h30min
Carga horária total de disciplinas						1.035h50min	176h40min	1.212h30min
Estágio Supervisionado								80
Total Geral								1.292h30min
CH - disciplina optativa								36h40min

11.3.2 Matriz de transição: Ingressantes em 02/2023

Matriz em vigência - PMST - Módulo I								
N	Disciplinas	Nº de Aulas (55 min)			Total de aulas	Carga Horária		Total Carga Horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Semestral EAD	Semestral	Presencial	EAD	Semestral
1	Higiene do Trabalho I	4	80	17	97	73h20min	15h00	88h20min
2	Prevenção e Combate a Incêndio	3	60	-	60	55h00	-	55h00
3	Segurança do Trabalho I	3	60	20	80	55h00	18h20min	73h20min
4	Matemática básica	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
5	Ergonomia	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
6	Comunicação I - Redação Técnica	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
7	Ética, cidadania e diversidades	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
8	Informática básica	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
Sub-total		20	400	37	437	366h40min	33h20min	400h
Nova Matriz - PMST - Módulo II								
N	Disciplinas	Nº de Aulas (55 min)			Total de aulas	Carga Horária		Total Carga Horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Semestral EAD	Semestral	Presencial	EAD	Semestral
1	Higiene do Trabalho II	4	80	-	80	73h20min	-	73h20min
2	Desenho Técnico	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
3	Segurança do Trabalho II	4	80	-	80	73h20min	-	73h20min
4	Medicina do Trabalho	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
5	Estatística aplicada	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
6	Prevenção e controle de perdas	1	20	20	40	18h20min	18h20min	36h40min
7	Projeto Integrador I	1	20	20	40	18h20min	18h20min	36h40min
8	Proteção Ambiental	-	-	40	40	-	36h40min	36h40min
Sub-total		16	320	80	400	293h20min	73h20min	366h40min
Nova Matriz - PMST - Módulo III								
N	Disciplinas	Nº de Aulas (55 min)			Total de aulas	Carga Horária		Total Carga Horária
		Semanal Presencial	Semestral Presencial	Semestral EAD	Semestral	Presencial	EAD	Semestral
1	Higiene do Trabalho III	2	40	21	61	36h40min	19h15min	55h55min
2	Segurança do Trabalho III	4	80	-	80	73h20min	-	73h20min
3	Primeiros Socorros	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
4	Organização e Gestão de processos	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
5	Empreendedorismo e inovação	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
6	Análise de riscos	2	40	-	40	36h40min	-	36h40min
7	Segurança do Trabalho Rural	2	40	21	61	36h40min	19h15min	55h55min
8	Projeto Integrador II	-	6	50	56	5h30min	45h50min	51h20min
9	Laudos e Perícia	-	5	50	55	4h35min	45h50min	50h25min
Sub-total		16	330	120	450	303h 25min	130h 10min	433h 35min
Carga horária total de disciplinas						963h 25min	236h 50min	1200h 15min
Estágio Supervisionado						80		
Total Geral						1.280h15min		
Carga horária disciplina optativa						36h40min		

12. EMENTÁRIO

Período: PMST-M1
Disciplina: Higiene do Trabalho I
Carga horária: 73h20min
Ementa: Generalidades, antecedentes históricos e conceitos básicos. Conceituação, classificação e reconhecimento de riscos. Riscos ambientais e ocupacionais. Atividades e operações insalubres. Estudos dos riscos físicos: ruído contínuo/intermitente, ruído de impacto, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, vibrações, frio e umidade. Anexos da NR-15 (1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10) e normas de higiene ocupacional aplicáveis. Estudos da NR 9 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. Aparelhos de medição/instrumentação. Avaliação e controle de ruído e calor.
Bibliografia Básica: BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. Higiene e segurança do trabalho . São Paulo: Érica, 2014. 128 p. ISBN 978-85-365-0607-4. SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional . 5. ed. São Paulo: LTr, 2013. 479 p. ISBN 978-85-361-2713-2 SALIBA, T. M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA: avaliação e controle dos riscos ambientais . 4. ed. São Paulo: LTr, 2013. 368 p. ISBN 978-85-361-2466-7.
Bibliografia Complementar: AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENIST – ACGIH. TLVs e BEIs: baseado na documentação dos Limites de Exposição Ocupacional (TLVs) para Substâncias Químicas, Agentes Físicos e Índices Biológicos (BEIs) . Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais ABHO, São Paulo, p. 320, 2023. BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora NR-15: atividades e operações insalubres/ NR-9 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos . Brasília: MTPS, 2015. Disponível em: < http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR15/NR15-ANEXO15.pdf >. FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO. Normas de Higiene Ocupacional (NHO): 01 a 11 . São Paulo: Fundacentro, 2001. Disponível em: < http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/normas-de-higiene-ocupacional >. FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO. Guia de diretrizes e parâmetros mínimos para a elaboração e gestão do Programa de Conservação Auditiva (PCA) . São Paulo, 2018. 109 p. SALIBA, Tuffi Messias; CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos . 11. ed. São Paulo: LTr, 2012. 256 p. ISBN 978-85-361-2259-5

Período: PMST-M1		
Disciplina: Prevenção e Combate a Incêndio e Explosões		
Carga horária total: 55h00	CH Presencial: 36h 40min	CH EAD: 18h 20min
<p>Ementa: Generalidades e conceitos básicos sobre fogo, incêndio e pânico. Incêndios históricos. Teoria do fogo. Propagação do fogo. Fases de um incêndio. Métodos de extinção. Classificação de fogo/incêndio. Medidas de proteção, regulamentações e instruções técnicas (IT). Extintores de incêndio. Hidrantes para combate a incêndio. Brigada de incêndio. Chuveiros automáticos. Detecção e alarme de incêndio. Segurança estrutural e compartimentação. Abandono de área. Plano de intervenção. Iluminação de emergência. Sinalização de emergência. Saídas de emergência. Sistemas fixos de combate. Gestão da segurança contra incêndio e pânico. Explosões; Atmosferas explosivas; Controle de explosões.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAMILLO JÚNIOR, A. B. Manual de prevenção e combate a incêndios. 15. ed. rev. São Paulo: Ed. SENAC São Paulo, 2013. 247 p. ISBN 978-85-369-0369-5</p> <p>PEREIRA, Á. G. Segurança contra incêndios: sistema de hidrantes e de mangotinhos. São Paulo: LTr, 2013. 135 p. ISBN 978-85-361-2533-6</p> <p>PEREIRA, Á. G.; POPOVIC, R. R. Tecnologia em segurança contra incêndio. São Paulo: LTr, 2007. 180 p. ISBN 978-85-361-0960-2</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>FERNANDES, I. R. Engenharia de segurança contra incêndio e pânico. Curitiba: CREA-PR, 2010. 1 recursos on-line (88 p.) ISBN 978-85-64135-00-0 (broch.). Disponível em: <https://adminergamum.ifsuldeminas.edu.br/pergamumweb/vinculos/00000f/00000f14.pdf>. Acesso em: 08 de agost. 2023.</p> <p>GOUVEIA, A. M. C de. Introdução à engenharia de incêndio: para estudantes, arquitetos, engenheiros, administradores e bombeiros. Belo Horizonte: 3i, 2017. 229 p. ISBN 9788595480070.</p> <p>MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Prevenção contra incêndio e pânico no Estado e outras providências. Decreto nº 46.595, de 10 de setembro de 2014. Lex: Legislação Estadual de Minas Gerais. Belo Horizonte: CBMMG, 2014. Disponível em: <http://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/decretos/dec%2046595-2014.pdf>.</p> <p>MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Instruções Técnicas (IT) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: IT01 a IT44. Belo Horizonte: CBMMG, 2023. Disponível em: <http://www.bombeiros.mg.gov.br/component/content/article/471-instrucoes-tecnicas.html>.</p> <p>SEITO, A. I. et al. A segurança contra incêndio no Brasil. São Paulo: Projeto Editora, 2008. Disponível em: <http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br/> Acesso em: 08 de agost. 2023.</p>		

Período: PMST-M1
Disciplina: Segurança do Trabalho I
Carga horária: 73h 20min
<p>Ementa:</p> <p>Generalidades, antecedentes históricos e conceitos básicos. Introdução as Normas Regulamentadoras; Lei nº 6.514/1977; portaria nº 3.214/1978; regras de aplicação, interpretação e estruturação das Normas Regulamentadoras; NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; NR 03 - Embargo e interdição; NR 04-Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho; NR 05 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio CIPA; NR 06 - EPs - Equipamentos de Proteção Individual e coletiva.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência (MTP). Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: NR 1 a 6. Diário Oficial da União, 2023. Disponível em: < https://enit.trabalho.gov.br/>. Acesso em: 10 de agosto 2023.</p> <p>CAMISASSA, M. Q. Segurança e saúde no trabalho: NRs 1 a 38 comentadas e descomplicadas. 9. Ed. Rio de Janeiro: Editora Método, 2023.</p> <p>LEAL, P. Descomplicando a segurança do trabalho: ferramentas para o dia a dia. São Paulo: LTr, 2012.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Legislação aplicada à segurança do trabalho. São Paulo: Érica, 2014. 160 p. ISBN 978-85-365-0764-4.</p> <p>PAOLESCHI, B. CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: guia prático de segurança do trabalho. 1. ed. São Paulo: Érica, 2009.</p> <p>PEPLOW, L. A. Segurança do trabalho. Curitiba: Base, 2010.</p> <p>PEREIRA, A. D. Tratado de segurança e saúde ocupacional: aspectos técnicos e jurídicos : volume 1 : NR-1 a NR-6. São Paulo: LTr, 2005. 329 p.</p> <p>SZABÓ JUNIOR, A. M. Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho. 7. Ed São Paulo: Rideel, 2014.</p>

Período: PMST-M1
Disciplina: Matemática Básica
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Introdução ao estudo de matemática básica voltada as operações básicas necessárias para cálculos relacionados à higiene ocupacional e custos, acidentes, operações com números racionais, razão, divisão, proporção, regra de três e porcentagem, juros simples, somatório, potência e exponencial com bases distintas com uso de logaritmos, arredondamento de dados, ferramentas específicas de auxílio para cálculos.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BONJORNO, J.R.; GIOVANNI, J.R. Matemática: uma nova abordagem - 2º Ano - Ensino Médio - Progressões. 2ª Ed. São Paulo: FTD, 2011.</p> <p>COSTA, G.G.O. Curso de estatística inferencial e probabilidades: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>IEZZI, G. et. al. Matemática. Volume único. 5. ed. São Paulo: Atual, 2011.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALBUQUERQUE, J.P.A. Probabilidade, Variáveis Aleatórias e Processos Estocásticos. São Paulo: Interciência, 2008.</p> <p>COSTA, G.G.O. Curso de estatística básica: teoria e prática. São Paulo: altas, 2011.</p> <p>GOTTLIEB, F.C.; FAINGUELERNT, E.K.. Guias de Estudo de Matemática: relações e funções. São Paulo: Moderna, 2006.</p> <p>IEZZI, G. Fundamentos de Matemática Elementar: Logaritmos - Vol. 2. 9. Ed. São Paulo: Atual, 2004.</p> <p>MURTEIRA, B.; ANTUNES, M. Probabilidades e Estatística - Volume II. São Paulo: Zamboni, 2013.</p>

Período: PMST-M1
Disciplina: Ergonomia
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Ergonomia conceitos e aplicabilidade. Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR 17 Ergonomia. Estudos dos postos de trabalho. Avaliação dos postos de trabalho. Casos práticos e estudos de campo.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>JAIR, L. V. Manual de ergonomia - manual de aplicação da Nr-17 - conforme publicação oficial do ministério do trabalho. 2. Ed. São Paulo: Edipro, 2012.</p> <p>JAN DUL; WEERDMEESTER, B. Ergonomia Prática 3. Ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2012.</p> <p>LACOMBE, P. Bioergonomia - a ergonomia do elemento humano - um novo posicionamento para o ambiente de trabalho. 1. Ed. Curitiba: Juruá, 2012.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALMEIDA, C.P.; FERREIRA. .M.C. Diagnóstico em ergonomia no centro - oeste brasileiro Vol 1. Brasília: Unb, 2012.</p> <p>IIDA, I. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2005.</p> <p>MÁSCULO, F.S.; VIDAL, M.C. Ergonomia - trabalho adequado e eficiente. 1. ed. Campus Elsevier, 2011.</p> <p>PASCHOARELLI, L.C.; SANTOS, R. Ergonomia - aspectos do conforto e constrangimentos de atividades. Rio de Janeiro: Rio Books, 2012.</p> <p>WEERDMEESTER B. Ergonomia prática. Rio de Janeiro: RIO BOOKS, 2013.</p>

Período: PMST-M1
Disciplina: Comunicação e redação técnica
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Estudo dos princípios e da organização da Língua Portuguesa - registro formal e modalidade escrita. Utilização em Relatórios de Termos Técnicos, Elaboração de Atas, Ofício, Requerimentos dentre outros necessários para as rotinas diárias. Comunicação escrita no contexto técnico, realizada por meio da leitura e produção de textos. Utilização de técnicas de comunicação oral, responsabilidade frente às situações de comunicação, técnicas de apresentação de treinamentos.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CASTILHO, A. Nova gramática do Português Brasileiro. Contexto: São Paulo, 2012.</p> <p>ESPOSITO, J. Como atuar e falar em público. São Paulo: M Books, 2011.</p> <p>PLAISANCE, P. Ética na Comunicação._Penso-Artmed, 2011.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 37.ed. Nova Fronteira: Rio de Janeiro, 2009.</p> <p>FIORIN, J.L. Elementos de análise do discurso. 15.ed. Contexto: São Paulo, 2011.</p> <p>_____; SAVIOLI, F.P. Para entender o texto: leitura e redação. 17. ed. Ática: Varginha, 2012.</p> <p>KOCH, I.V. Argumentação e linguagem. 13.ed. Cortez: São Paulo, 2011.</p> <p>PENTEADO, JRW. A Técnica da Comunicação Humana. 14. ed. São Paulo: CENGAGE, 2012.</p>

Período: PMST-M1
Disciplina: Informática Básica
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Introdução à Tecnologia da Informação. Navegadores Web e Sistemas Institucional. Definição e organização básica de computadores, hardware e software. Fundamentos e funções do sistema operacional e seus gerenciamentos de pastas e arquivos. Softwares aplicativos e utilitários, utilizando das ferramentas de software livre, trabalhando com editores de apresentação, editores de texto e planilhas. Conhecer as ferramentas tecnológicas de apoio a área de segurança do trabalho.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>MANZANO, J.A.N.G. BrOffice.org 3.2.1- Guia Prático de Aplicação, 2011.</p> <p>MEIRELLES, F. S. Informática: novas aplicações com microcomputadores. 2. ed. atual. e ampl. São Paulo: Pearson Education, 2004. 615 p. ISBN 85-346-0186-0.</p> <p>RAMOS, A. de A. Informática: fundamentos e terminologia. São Paulo: SENAI, 2015. 214 p.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BrOffice.org, Site oficial do BrOffice.org. Disponível em https://documentation.libreoffice.org/pt-br/portugues/ . Acesso em 08/08/2022.</p> <p>GRASSELLI, O.M. Internet, correio eletrônico e intimidade do trabalhador. São Paulo, 2011.</p> <p>MAGRANI, E. A internet das coisas. Rio de Janeiro: FGV, 2018. 190 p</p> <p>REIS, W. J. dos. LibreOffice writer 4.2: manipulando textos com liberdade e precisão. Santa Cruz do Rio Pardo: Viena, 2014. 237 p. ISBN 9788537103296.</p> <p>REIS, W. J. dos. LibreOffice Impress 4.2: dominando as apresentações. Santa Cruz do Rio Pardo: Viena, 2014. 159 p. ISBN 9788537103791.</p>

Período: PMST-M2
Disciplina: Relações Humanas e Psicologia no Trabalho
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Ergonomia cognitiva; Introdução na área de doenças psicossomáticas ligadas diretamente ao ambiente de trabalho, assédio moral, relacionamento interpessoal no trabalho, gestão de pessoas e equipes; estratégias de abordagens aos trabalhadores; clima organizacional;</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CRIVELARO, R; TAKAMORI, J.T. Dinâmica das Relações Interpessoais. 2. ed. São Paulo: Alinea. 2011.</p> <p>MOTA, M.C.Z. Psicologia aplicada em segurança do trabalho. São Paulo: LTR, 2012.</p> <p>OVEJERO B.A Psicologia do Trabalho em um mundo globalizado. São Paulo Bookman Companhia, 2010.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CAROSELLI, M. Relações pessoais no trabalho. Senac, 2012.</p> <p>FREI BETTO; CORTELLA, MS. Sobre a Esperança, diálogo. Campinas: Papirus, 2007.</p> <p>GARCIA, GFB. Acidentes do trabalho - Doenças ocupacionais. São Paulo: Editora Método, 2011.</p> <p>MONTEIRO, AL; BERTAG, RFS. Acidentes do Trabalho e doenças ocupacionais. São Paulo: Saraiva , 2012.</p> <p>WEIL, P. Relações Humanas na família e no trabalho. Vozes, 2010.</p>

Período: PMST-M1		
Disciplina: Ética, Cidadania e Diversidades.		
Carga horária total: 36h 40min	CH presencial: 0h	CH EAD: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Ética, Valores, Moral, Ética Profissional, Código de Ética do Técnico em Segurança do Trabalho, Cidadania, Comportamento Ético no Ambiente de Trabalho, Estudo de diversidades e Relações étnico-raciais, cultura Afro-Brasileira e Indígena, diversidade cultural como elemento de inclusão social.</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>GALLO, S. Ética e Cidadania: caminhos da filosofia. 20. ed. Campinas: Papirus, 2012.</p> <p>OLIVEIRA, C.A.D.; MILANELI, E. Manual Prático de Saúde e Segurança do Trabalho. 2. ed. São Paulo: Yendis, 2012.</p> <p>RIOS, T.A. Ética e Competência. 20. ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AMOEDO, S. Ética do trabalho na era da pós-qualidade. 2. ed. São Paulo: Qualitymark, 2007.</p> <p>BAUMAN, Z. A ética é possível num mundo de consumidores? São Paulo: Zahar, 2011.</p> <p>DE LA TAILLE, Y.; CORTELLA, M.S. Nos Labirintos da Moral. 5. ed. São Paulo: Papirus, 2009.</p> <p>GUARACY, T. Eles me disseram ideias e valores de 21 brasileiros de sucesso. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>SOUZA, M.C. Ética no ambiente de trabalho: uma abordagem franca sobre a conduta ética dos colaboradores. Rio de Janeiro: Campus, 2009.</p>		

Período: PMST-M2
Disciplina: Higiene do Trabalho II
Carga horária: 73h 20min
<p>Ementa:</p> <p>Conceitos básicos; Classificação dos agentes químicos; Norma Regulamentadora N° 15 (anexos 11, 12 e 13); Normas de Higiene Ocupacional - NHO, ACGIH e NIOSH; Estudos aplicados da NR 9 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos; Equipamentos e metodologias de mensuração de agentes químicos, Equipamentos de proteção individual; Medidas de controle coletiva para agentes químicos; Ventilação e exaustão industrial; FISPQ - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico; Riscos relativos ao manuseio, armazenagem e transporte de substâncias químicas perigosas; Vias de penetração no organismo; Programa de Proteção Respiratória - PPR.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. Higiene e segurança do trabalho. São Paulo: Érica, 2014. 128 p. ISBN 978-85-365-0607-4.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 5. ed. São Paulo: LTr, 2013. 479 p. ISBN 978-85-361-2713-2</p> <p>SALIBA, T. M. Manual prático de higiene ocupacional: avaliação e controle dos riscos ambientais. 4. ed. São Paulo: LTr, 2013. 368 p. ISBN 978-85-361-2466-7.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENIST – ACGIH. TLVs e BEIs: baseado na documentação dos Limites de Exposição Ocupacional (TLVs) para Substâncias Químicas, Agentes Físicos e Índices Biológicos (BEIs). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais ABHO, São Paulo, p. 320, 2023.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora NR-15: atividades e operações insalubres/ NR-9 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. Brasília: MTPS, 2015. Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR15/NR15-ANEXO15.pdf>.</p> <p>FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO. Normas de Higiene Ocupacional (NHO): 02 a 8. São Paulo: Fundacentro, 2001. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/normas-de-higiene-ocupacional>.</p> <p>SALIBA, T. M.. Manual prático de avaliação e controle de poeira e outros particulados: PPRA. 7. ed. São Paulo: LTr, 2014. 128 p. ISBN 978-85-361-3000-2</p> <p>TORLONI, M.; VIEIRA, A. V. Manual de proteção respiratória. São Paulo: ABHO, 2003. 518 p. ISBN 85-903596-1-1</p>

Período: PMST-M2
Disciplina: Desenho Técnico
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Normas de desenho técnico: Instrumentos de desenho; Noções de proporção, Unidades de Medida e Escala. Representação de elementos construtivos e informações técnicas (NBR 6492). Noções de visualização espacial. Elementos do desenho arquitetônico: Planta Baixa (leitura e desenvolvimento), Cortes, Fachadas, Planta de Cobertura, Planta de locação e Planta de Situação (apenas leitura).</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>FRENCH, T. E.; VIERCK, C. J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 8. ed. São Paulo: Globo, 2005.</p> <p>STRAUHS, Faimara do Rocio. Desenho técnico. Curitiba: Base, 2010.</p> <p>PEREIRA, Nicole de Castro. Desenho técnico. Curitiba: Livro Técnico, 2012.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>MAGUIRE, D. E; SIMMONS, C. H. Desenho técnico. [S. l.]: Hemus, 2004.</p> <p>NEIZEL, E.; ALMEIDA NETO, J. de T. P. Desenho técnico para a construção civil 1. São Paulo: E.P.U, 1974.</p> <p>NEIZEL, E.; ALMEIDA NETO, J. de T. P.; DORING, K. Desenho técnico para a construção civil 2. São Paulo: E.P.U, 1975.</p> <p>SILVA, A. et al. Desenho técnico moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006. Xviii.</p> <p>SILVA, E. de O. e.; ALBIERO, E.; SCHMITT, A. Desenho técnico fundamental. São Paulo: EPU, 2009.</p>

Período: PMST-M2
Disciplina: Segurança do Trabalho II
Carga horária: 73h 20min
<p>Ementa:</p> <p>Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR 07 - PCMSO Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Estudo de Doenças ocupacionais, NR 08 Edificações; NR 10 - Segurança em serviços de instalações elétricas; Sistemas <i>Lockout e Tagout</i>, NR 11 - Transporte Movimentação, Armazenamento e manuseio de matérias; NR 12 – Segurança no Trabalho com Máquinas e equipamentos; NR 13 - Caldeiras e vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento; NR 14 – Fornos; NR 16 - Atividades e operações perigosas; NR 18 – Segurança e Saúde no trabalho na indústria da construção. NR 19 Explosivos.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência (MTP). Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: NR 7 a 19. Diário Oficial da União, 2023. Disponível em: < https://enit.trabalho.gov.br/>. Acesso em: 10 de agost 2023.</p> <p>CAMISASSA, M. Q. Segurança e saúde no trabalho: NRs 1 a 38 comentadas e descomplicadas. 9. Ed. Rio de Janeiro: Editora Método, 2023.</p> <p>LEAL, P. Descomplicando a segurança do trabalho: ferramentas para o dia a dia . São Paulo: LTr, 2012.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Legislação aplicada à segurança do trabalho. São Paulo: Érica, 2014. 160 p. ISBN 978-85-365-0764-4.</p> <p>PEPPLOW, L. A. Segurança do trabalho. Curitiba: Base, 2010.</p> <p>PEREIRA, A. D. Tratado de segurança e saúde ocupacional: aspectos técnicos e jurídicos : volume 1 : NR-1 a NR-6. São Paulo: LTr, 2005. 329 p.</p> <p>SZABÓ JUNIOR, A. M. Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho. 7. Ed São Paulo: Rideel, 2014.</p> <p>SANTOS JUNIOR, J. R. dos. NR-10: segurança em eletricidade: uma visão prática. São Paulo: Érica, 2013.</p>

Período: PMST-M2
Disciplina: Medicina do Trabalho
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Conceituação de doenças do trabalho e ocupacionais, Estudo de doenças ocupacionais relacionadas aos sistemas orgânicos e transtornos mentais e do comportamento relacionados ao trabalho, Compreender o PCMSO como programa de controle e gestão da saúde ocupacional; Importância dos exames complementares para a prevenção de doenças ocupacionais.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>PEPLOW, Luiz Amilton. Segurança do trabalho. Curitiba: Base, 2010.</p> <p>HALL, John E; GUYTON, Arthur C. Tratado de fisiologia médica. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>SZABÓ JÚNIOR, Adalberto Mohai. Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho. São Paulo: Rideel, 2014.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CARVALHO, A. P. L.; MAMERI-TRÉS, L. M. A. Burnout na prática clínica. 1ª ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2023.</p> <p>CAMISASSA, M. Q. Segurança e Saúde no Trabalho - NR'S 1 a 38: NRs 1 a 38 Comentadas e Descomplicadas. Barueri: Método, 2023.</p> <p>MONTEIRO, A. L.; BERTAG, R. F. de S. Acidentes do Trabalho e Doenças Ocupacionais. 11 ed. São Paulo: Saraiva. 2023.</p> <p>SOUSA, L. M. M.; MINICHELLO, M. M. Saúde Ocupacional. 1ª ed. São José dos Campos: Érica. 2018.</p> <p>TOLFO, S. Gestão de Pessoas e Saúde Mental do Trabalhador. São Paulo: Vetor, 2020.</p>

Período: PMST-M2
Disciplina: Estatística Aplicada à Segurança do Trabalho
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Noções de estatística ocupacional: princípios e conceitos fundamentais. Arredondamento de dados. Porcentagem e juros simples. Médias Aritmética e Ponderada. Mediana, Moda, Variância e Desvio Padrão. Variáveis Qualitativas e Quantitativas. Tabelas e Gráficos. Medidas de Posição e de Dispersão para uma Amostra. Probabilidade. Inferências. Teste de hipóteses. Correlação. Regressão.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística Básica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>COSTA, G.G.O. Curso de Estatística Básica: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>FERREIRA, D. F. Estatística básica. 2. ed. Lavras: Ed. UFLA, 2009.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BUSSACOS, M. A. Estatística aplicada à saúde ocupacional. São Paulo: FUNDACENTRO, 1997. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca->. Acesso em: 08 agos. 2023.</p> <p>CRESPO, A. A. Estatística fácil. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>MUCELIN, C. A. Estatística. Curitiba: Livro Técnico, 2010.</p> <p>SWEENEY, D. J.; WILLIAMS, T. A.; ANDERSON, D. R. Estatística aplicada à administração e economia. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007.</p> <p>TAVARES, J. C. Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho. 8. ed. São Paulo: SENAC, 2012.</p>

Período: PMST-M2		
Disciplina: Prevenção e Controle de Perdas		
Carga horária total: 36h 40min	CH presencial: 18h 20min	CH EAD: 18h 20min
Ementa:		
<p>Conceitos básicos e fundamentos da prevenção e controle de perdas. Histórico e princípios tradicionais e modernos do prevencionismo. Conhecimento e estudo dos conceitos de acidentes de trabalho (Prevencionista e Legal); Estudos dos tipos de acidentes de trabalho; Comunicação de Acidente de Trabalho CAT; Estabilidade acidentária; benefícios acidentários (Auxílio Doença Acidentário e Auxílio Acidente); Conhecimento das causas de acidentes de trabalho; Riscos e custos relacionados às perdas e acidentes. Técnicas de análise e gerência aplicáveis. taxa de frequência, taxa de gravidade, seguro e fator acidentário de prevenção.</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>AYRES, D. O.; CORRÊA, J. A. P. Manual de prevenção de acidentes do trabalho: aspectos técnicos e legais. 2. ed. São Paulo: Altas, 2011.</p> <p>TAVARES, J. C. Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho. 8. ed. São Paulo: SENAC, 2012.</p> <p>TAVARES, J. C. Tópicos de administração aplicada à segurança do trabalho. 11. ed. São Paulo: Senac, 2012.</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14280: cadastro de acidente de trabalho: procedimento e classificação. Rio de Janeiro, 2001.</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR ISO 31000: gestão de riscos: princípios e diretrizes. Rio de Janeiro, 2009.</p> <p>ATTOS, U. A. O.; MÁSCULO, F. S. Higiene e segurança do trabalho. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho. São Paulo: FUNDACENTRO, 2005. Disponível em: <http://www.fundacentro.gov.br/>. Acesso em: 14 de agosto 2023.</p> <p>DE CICCIO, F. M. G. A.; FANTAZZINI, M. L. Introdução à engenharia de segurança de sistemas. São Paulo: Fundacentro, 2003.</p> <p>GARCIA, G. F. B. Acidentes do trabalho: doenças ocupacionais e nexos técnico epidemiológico. 5.ed. São Paulo: Forense, 2013.</p>		

Período: PMST-M2		
Disciplina: Projeto Integrador I		
Carga horária total: 36h 40min	CH Presencial: 18h 20min	CH EAD: 18h 20min
Ementa:		
<p>Generalidades e conceitos básicos, correlação entre teoria e prática em Segurança e Saúde no Trabalho, noções do estudo e aplicação da metodologia científica, formas de organização, análises e elaboração de textos científicos, atividades de integração das disciplinas do 1º e 2º módulos, estudos de casos gerais e específicos, desenvolvimento de relatório técnico em SST referente à prática profissional desenvolvida, características e importância de projetos, apresentação de relatórios e projetos integrados de conclusão de curso. Definição de temas, introdução, objetivos e metodologia.</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>LAKATOS, E.M.; MARCONI, M. DE A. Fundamentos da metodologia científica. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MEDEIROS, J.B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>SEVERINO, A.J. Metodologia do Trabalho Científico. 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.</p> <p>BARROS, A.J.S. Fundamentos da Metodologia Científica. 3. Ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2007.</p> <p>DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 14. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.</p> <p>SANDÍM ESTEBAN, M.P. Pesquisa qualitativa em educação: fundamentos e tradições. Porto Alegre. :AMGH, 2010.</p> <p>GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2009</p>		

Período: PMST-M3		
Disciplina: Proteção Ambiental		
Carga horária total: 36h 40min	CH presencial: 0h	CH EAD: 36h 40min
Ementa:		
<p>Meio Ambiente e sustentabilidade; Gestão Ambiental; Noções de ecologia; Poluição do meio físico ambiental; Áreas degradadas; Gerenciamento de resíduos; Saneamento ambiental; Poluição atmosférica; NR 25 - Resíduos Industriais; Sistemas de Certificação ISO 14000; Sistemas de Gestão Integrada (SGI); Introdução a legislação ambiental brasileira. Licenciamento Ambiental; Avaliação de impactos ambientais; EIA-RIMA.</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>KIRCHNER, A.; KAUFMANN, H.; SCHMID, D. FISCHER, G. Gestão da qualidade - segurança do trabalho e gestão ambiental. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2009.</p> <p>MATOS, Antônio Teixeira de. Poluição ambiental: impactos no meio físico. Viçosa: UFV, 2010.</p> <p>MILLER, G.T.; Ecologia e Sustentabilidade. São Paulo: Cengage Learning, 2012</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P.; IBRAHIN, F. I. D. Legislação ambiental. Ed. Erica, 2014.</p> <p>CURI, D.; Gestão Ambiental. 1ed. - São Paulo: Person Prentice Hall, 2012.</p> <p>GARCIA, G. F. B. Meio ambiente do trabalho. 3. ed. São Paulo: MÉTODO (Grupo GEN), 2011.</p> <p>ROSA, H.R.; FRACETO, L.F.; CARLOS, V.M. Meio Ambiente e Sustentabilidade. Porto Alegre; Bookman, 2012.</p> <p>SÁNCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 3ª reimpressão. São Paulo: Oficina de textos, 2011.</p> <p>VIEIRA, N. R. Poluição do ar: indicadores ambientais. Ed. E-papers, 2009.</p>		

Período: PMST-M3		
Disciplina: Higiene do Trabalho III		
Carga horária total: 55h00	CH Presencial: 36h 40min	CH EAD: 18h 20min
Ementa:		
<p>Conceitos, fundamentos e avaliação de agentes biológicos. Conceitos de biossegurança; Classificação dos agentes biológicos; Contenção biológica; Trabalhos com perfuro cortantes; Estudo do Anexo 14 da NR-15, orientações e súmulas aplicáveis. Estudos aplicados da NR 9 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos Técnicas para minimização e controle de riscos biológicos. definições, responsabilidades, âmbito, estrutura, desenvolvimento, informação e disposições gerais. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. Higiene e segurança do trabalho. São Paulo: Érica, 2014. 128 p. ISBN 978-85-365-0607-4.</p> <p>SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. 5. ed. São Paulo: LTr, 2013. 479 p. ISBN 978-85-361-2713-2</p> <p>SALIBA, T. M. Manual prático de higiene ocupacional: avaliação e controle dos riscos ambientais. 4. ed. São Paulo: LTr, 2013. 368 p. ISBN 978-85-361-2466-7.</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIAL HYGIENIST – ACGIH. TLVs e BEIs: baseado na documentação dos Limites de Exposição Ocupacional (TLVs) para Substâncias Químicas, Agentes Físicos e Índices Biológicos (BEIs). Tradução Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais ABHO, São Paulo, p. 320, 2023.</p> <p>CORINGA, J. do. E. S. Biossegurança. Curitiba: Livro Técnico, 2010. 120 p. ISBN 978-85-6368-703-6 (broch.).</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Norma Regulamentadora NR-15: atividades e operações insalubres/ NR-9 - Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos. Brasília: MTPS, 2015. Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR15/NR15-ANEXO15.pdf>.</p> <p>SALIBA, T. M.. Manual prático de avaliação e controle de poeira e outros particulados: PPRA. 7. ed. São Paulo: LTr, 2014. 128 p. ISBN 978-85-361-3000-2</p> <p>SILVA, J. V. da.; BARBOSA, S. R. M.; DUARTE, S. R. M. P. Biossegurança no contexto da saúde. São Paulo: Iátria, 2013. 168 p. ISBN 978-85-7614-074-0.</p>		

Período: PMST-M3
Disciplina: Segurança do Trabalho III
Carga horária: 73h 20 min
<p>Ementa:</p> <p>Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR - 20: Líquidos e combustíveis inflamáveis, NR - 21: Trabalho a céu aberto NR - 22: Segurança e saúde em mineração, NR - 24: Condições Sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, NR - 25: Resíduos Industriais, NR - 26: Sinalização de Segurança; NR - 28: Fiscalização e Penalidades, NR - 29: Segurança e saúde no trabalho portuário, NR - 30: Segurança e saúde no trabalho aquaviário, NR - 32: Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde, NR - 33: Segurança no trabalho de espaços confinados, NR 35 - Trabalho em altura; NR - 36: Segurança e saúde no trabalho em empresas de abate e processamento de carnes e derivados; NR-37 - Segurança e saúde em plataformas de petróleo; NR-38 - Segurança e saúde no trabalho nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência (MTP). Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho: NR 20 a 38. Diário Oficial da União, 2023. Disponível em: < https://enit.trabalho.gov.br/>. Acesso em: 10 de agosto 2023.</p> <p>CAMISASSA, M. Q. Segurança e saúde no trabalho: NRs 1 a 38 comentadas e descomplicadas. 9. Ed. Rio de Janeiro: Editora Método, 2023.</p> <p>LEAL, P. Descomplicando a segurança do trabalho: ferramentas para o dia a dia . São Paulo: LTr, 2012.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BARSANO, Paulo Roberto. Legislação aplicada à segurança do trabalho. São Paulo: Érica, 2014. 160 p. ISBN 978-85-365-0764-4.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Guia Técnico da NR 33. Brasília: MTE, SIT, 2013, 77p. Disponível em: https://enit.trabalho.gov.br. Acesso em: 02 de Jun. 2023.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Manual de Auxílio na Interpretação e Aplicação da Norma Regulamentadora nº. 35 Trabalho em Altura. 2ª Ed. Brasília: MTE, SIT, 2018, 90p. Disponível em: https://www.gov.br. Acesso em: 02 de Jun. 2023.</p> <p>RODRIGUES, J. E.; SANTOS, R. H. P. dos.; BARROS, B. F. de. NR-33: guia prático de análise e aplicações: norma regulamentadora de segurança em espaços confinados. 1. ed. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>SZABÓ JUNIOR, A. M. Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho. 7. Ed São Paulo: Rideel, 2014.</p>

Período: PMST-M3
Disciplina: Primeiros Socorros
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Estudo teórico-prático dos conceitos e técnicas que norteiam o atendimento básico de primeiros socorros em situação de emergências clínicas e traumáticas no ambiente pré-hospitalar.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>FALCÃO L.F.R.; BRANDÃO J.C.M. Primeiros Socorros Editora Martinari, 2010.</p> <p>HIGA, E.M.S.; ATALLAH,A.N. Guia de medicina de urgencia. 2 ed. São Paulo: Manole, 2008.</p> <p>SOUZA,L.M.M. Primeiros Socorros: condutas técnicas. São Paulo: Latria, 2010.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CANETTI,M. et al. Manual básico de socorros de emergência. 2 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.</p> <p>FLEGEL, M.J. Primeiros Socorros no esporte. 4 ed. Barueri: Manole, 2002.</p> <p>GARCIA,S.B. Primeiros Socorros: fundamentos e prática na comunidade, no esporte e ecoturismo. Rio de Janeiro: Atheneu, 2003.</p> <p>HAFEN, B.Q.; FRANSEN, K. J.; KARREN, K.J. Guia de primeiros socorros para estudantes. 7 ed. São Paulo: Manole, 2002.</p> <p>PASTERNAK, J. Manual de primeiros socorros: como proceder nas emergências em casa, no trabalho e no lazer. São Paulo: Ática, 2004.</p>

Período: PMST-M3
Disciplina: Organização e gestão de processos
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Conceituação e importância da organização de processos e do trabalho. Linhas teóricas da organização do trabalho. Conhecimento de processos industriais. Gestão da qualidade no ambiente de trabalho. Sistema de qualidade total. Medidas de controle de processos. Sistema de Gestão Integrada (SGI) qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional - normas ISO e OHSAS. Sistemas integrados de gestão. Fundamentos em certificação e auditorias. Ferramentas e técnicas básicas da qualidade.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2011.</p> <p>MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à administração. 2. ed. (Compacta). São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>TAVARES, J. C. Tópicos de administração aplicada à segurança do trabalho. 11. ed. São Paulo: Senac, 2012.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BATEMAN, T. S.; SNELL, S. A. Administração: liderança e colaboração no mundo competitivo. 7. ed. São Paulo: Mc Graw Hill, 2007.</p> <p>BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência Social. Diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho. São Paulo: FUNDACENTRO, 2005. Disponível em:<http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital/publicacao/detalhe/2013/3/diretrizes-sobre-sistemas-de-gestao-da-seguranca-e-saude-no-trabalho>.</p> <p>FERNANDES, W. A. O movimento da qualidade no Brasil. São Paulo: INMETRO, 2011. Disponível em:<http://www.inmetro.gov.br/barreirastecnicas/pdf/Livro_Qualidade.pdf>.</p> <p>PALADINI, E. P. Gestão de qualidade: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>TAVARES, J. C. Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho. 8. ed. São Paulo: SENAC, 2012.</p>

Período: PMST-M3
Disciplina: Empreendedorismo e Inovação
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Empreendedorismo: conceitos, importância, identificação de oportunidades e de negócios; Perfil empreendedor, conhecimentos, habilidades, competências e atitudes necessárias para o empreendedor; Principais características e necessidades de um empreendedor; Tipos de negócios empreendedores; Cases de sucesso em empreendedorismo; O empreendedorismo no Brasil e a nível mundial. Plano de negócios: conceituação, importância, estrutura e elementos de um plano de negócios; Geração de Ideias; Criação de uma empresa: principais aspectos legais, tributários, viabilidade mercadológica, dentre outros aspectos relevantes.</p> <p>Inovação: Conceito, importância, tipos de inovação; O papel das empresas e das instituições na inovação; O valor da inovação em mercados globalizados.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CHIAVENATO, I. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. São Paulo: Manole, 2012.</p> <p>DORNELAS, J. C. A.; SPINELLI, S.; ADAMS, R. J. Criação de novos negócios: empreendedorismo para o século 21. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.</p> <p>FIGUEIREDO, P. N. Gestão da Inovação: Conceitos, Métricas e Experiências de Empresas no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2015.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BERNARDI, L. Manual de empreendedorismo e Gestão: Fundamentos Estratégias e Dinâmicas. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>DOLABELA, F. Oficina do Empreendedor. Rio de Janeiro: Sextante / GMT, 2008.</p> <p>BIAGIO, L. A. BATOCCHIO, A. Plano de Negócios: Estratégia para Micro e Pequenas Empresas. 2ª edição. Barueri, SP: Manole, 2012.</p> <p>BESSANT, J.; TIDD, J.; Pavitt, E R. Gestão da inovação. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p> <p>DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor: Prática e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2017.</p>

Período: PMST-M3
Disciplina: Análise de riscos
Carga horária: 36h 40min
<p>Ementa:</p> <p>Estudo e Elaboração de APR - Análise Preliminar de Risco. Estudo e Elaboração de LTR - Liberação de Trabalho de Risco. Estudo e Elaboração de PT - Permissão de Trabalho. Estudo e Elaboração da PET Permissão de Entrada e Trabalho. Estudo e Elaboração de <i>Check List</i> (Normas, Inspeções, Atividades etc). Estudo e Elaboração de POP - Procedimento Operacional Padrão. OS - Ordens de Serviço. Estudo e Elaboração de Relatórios de Inspeção. Demonstração e Uso dos Equipamentos de Avaliação para a Elaboração dos documentos de Análise de Risco Prática. Detalhamento das Possíveis Formas de Registro e Arquivamento de Treinamentos na empresa. Gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO).</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>AYRES, D. O.; CORRÊA, J. A. P. Manual de prevenção de acidentes do trabalho. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>LEAL, P. Descomplicando a segurança do trabalho: ferramentas para o dia a dia . São Paulo: LTr, 2012.</p> <p>VIEIRA, S. I. (Coord.). Manual de saúde e segurança do trabalho. 2. ed. São Paulo: LTr, 2008.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. Segurança do trabalho: guia prático e didático. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>OLIVEIRA, C. A. D. de. Segurança e saúde no trabalho: guia de prevenção de riscos . São Caetano do Sul: Yendis, 2007.</p> <p>RODRIGUES, J. E.; SANTOS, R. H. P. dos.; BARROS, B. F. de. NR-33: guia prático de análise e aplicações: norma regulamentadora de segurança em espaços confinados. 1. ed. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>ROQUETTO, H. SST: profissão perigosa para quem não se prepara . São Paulo: LTr, 2007.</p> <p>SCALDELA, A. V. et al. Manual prático de saúde e segurança do trabalho. São Caetano do Sul: Yendis, 2009.</p> <p>ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO.; FUNDACENTRO. Diretrizes sobre sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho. São Paulo: Fundacentro, 2005. 47p. ISBN 85-98117-05-6.</p>

Período: PMST-M3		
Disciplina: Segurança do Trabalho Rural		
Carga horária total: 55h00	CH presencial: 36h 40min	CH EAD: 18h 20min
Ementa:		
<p>Aplicação dos conteúdos programáticos das legislações de segurança: NR - 31 segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura, Interação entre a Segurança e as Certificações Rurais;</p>		
Bibliografia Básica:		
<p>BRASIL. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Portaria no 22.677, de 22 de outubro de 2020. Altera a Norma Regulamentadora no 31 - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, DF, abril de 2020. Disponível em:< https://www.gov.br> Acesso em: 14 de julho de 2023.</p> <p>SZABÓ JÚNIOR, A. M. Manual de segurança, higiene e medicina do trabalho. São Paulo: Rideel, 2014.</p> <p>MARANO, V. P. A segurança, a medicina e o meio ambiente do trabalho nas atividades rurais da agropecuária. São Paulo: LTr, 2006.</p>		
Bibliografia Complementar:		
<p>ARAÚJO, W. T. de. Manual de segurança do trabalho. São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2010.</p> <p>LIMA, H. de.; GARCIA, J. M. R.; CAPEL, D. Z. Técnicas e práticas na agroindústria, na construção civil e no ambiente hospitalar. Goiânia: AB, 2006.</p> <p>RODRIGUES, J. E.; SANTOS, R. H. P. dos.; BARROS, B. F. de. NR-33: guia prático de análise e aplicações: norma regulamentadora de segurança em espaços confinados. 1. ed. São Paulo: Érica, 2012.</p> <p>ROQUETTO, H. SST: profissão perigosa para quem não se prepara . São Paulo: LTr, 2007.</p> <p>MORAIS, C. R. N. Perguntas e respostas comentadas em segurança e saúde no trabalho. 8. ed. rev. e ampl. São Caetano do Sul: Yendis, 2013.</p>		

Período: PMST-M3		
Disciplina: Projeto Integrador II		
Carga horária total: 41h 15min	CH presencial: 4h 35min	CH EAD: 36h 40min
Ementa:		
Desenvolvimento de projetos integradores; Apresentações de projetos integradores.		
Bibliografia Básica:		
LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.		
LAKATOS, E.M.; MARCONI, M. DE A. Fundamentos da metodologia científica. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.		
MEDEIROS, J.B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.		
Bibliografia Complementar:		
BARROS, A.J.S. Fundamentos da Metodologia Científica. 3. Ed. São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2007.		
DEMO, P. Pesquisa: princípio científico e educativo. 14. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.		
GIL, A.C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2009		
SANDÍM ESTEBAN, M.P. Pesquisa qualitativa em educação: fundamentos e tradições. Porto Alegre. :AMGH, 2010.		
SEVERINO, A.J. Metodologia do Trabalho Científico. 23. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.		

Período: PMST-M3		
Disciplina: Laudos e Perícia		
Carga horária total: 41h 15min	CH presencial: 4h 35min	CH EAD: 36h 40min
<p>Ementa: Diferenças entre laudos e programas; Estudo e conhecimento dos principais tipos de Laudos em Segurança e Saúde no Trabalho (Previdenciários e Trabalhistas); Estudo do laudo de insalubridade; Estudo de laudo de periculosidade; Estudo do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT; Prova pericial; Perícia judicial; Perícia extrajudicial; Dinâmica do processo de pericias no ambiente de trabalho; Laudo pericial; Quesitos em laudo pericial; Atribuições do perito; Atribuições do assistente técnico em pericias;</p>		
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ARAÚJO, G. M. de. Fundamentos para realização de perícias trabalhistas, acidentárias e ambientais: aspectos técnicos e legais: volume 1. Rio de Janeiro: GVC, 2008. 532 p. ISBN 978-85-99331-07-1.</p> <p>YEE, Z. C. Perícias de engenharia de segurança do trabalho: aspectos processuais e casos práticos. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2012. 230 p. ISBN 978-85-362-3952-1.</p> <p>SALIBA, T. M.; CORRÊA, M. A. C. Insalubridade e periculosidade: aspectos técnicos e práticos. 14. ed. São Paulo: LTr, 2015. 264 p. ISBN 978-85-361-3131-3.</p>		
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ARAÚJO, A. da C. Legislação trabalhista e previdenciária aplicada à saúde e segurança do trabalhador. Goiania: AB, 2007. 136 p. ISBN 978-85-7498-152-9.</p> <p>GARCIA, G. F. B. Acidentes do trabalho: doenças ocupacionais e nexos técnico epidemiológico. 3.ed. São Paulo: Forense, 2010. 223 p. ISBN 978-85-309-3188-9.</p> <p>MONTEIRO, A. L.; BERTAGNI, R. F. de S. Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais: conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 478 p. ISBN 978-85-02-16545-8.</p> <p>OPITZ JÚNIOR, J. B.; Opitz Neto, J. B.; Bepu Júnior, P. Perícia Médica Trabalhista. Editora Rideel 292 ISBN 9788533919617.</p> <p>SANTOS, M. F. S. Acidente do trabalho entre a seguridade social e a responsabilidade civil: elementos para uma teoria do bem-estar e da justiça social . 2. ed. São Paulo: LTr, 2008. 168 p. ISBN 978-85-361-1199-5.</p>		

Período: Disciplina Optativa
Disciplina: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
Carga horária: 30 h
<p>Ementa: Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.</p>
<p>Bibliografia Básica: FALCÃO, L.A. Surdez cognição visual e libras: estabelecendo novos diálogos. 2. ed. Recife: Do Autor, 2011. LACERDA, C.B.F. Interprete de LIBRAS. Porto Alegre: Mediação, 2009. PEREIRA, M.C.C. et al. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.</p>
<p>Bibliografia Complementar: ALMEIDA, E.O.C. et al. Atividades ilustradas em sinais da LIBRAS. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013. BRASIL. Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. GESSER, A. LIBRAS: que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009. REIS, B.A.C.; SEGALA, S.R. ABC em libras. São Paulo: Panda Books, 2009. SANTANA, A.P. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. 3. ed. São Paulo: Plexus, 2007. VELOSO, E. Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez. São Paulo: Eden Veloso, 2009.</p>

13. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desta Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos docentes e estudantes, a fim da construção das competências necessárias às atividades relacionadas ao exercício profissional futuro do Técnico em Segurança do Trabalho. Tais estratégias envolvem: Aulas teóricas e práticas; estudos de casos; exposições dialogadas; palestras; visitas técnicas orientadas; planejamento e execução de projetos e pesquisas; além de outras medidas que integrem conhecimentos, habilidades e valores inerentes à ocupação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, utiliza métodos ativos e interativos, centrados no discente, voltados para o seu desenvolvimento. Alguns princípios merecem destaque:

Interdisciplinaridade: a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re) criação do conhecimento.

Formação profissional para a cidadania: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual.

Estímulo à autonomia intelectual: entendida como autoria da própria fala e do próprio agir; é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional.

Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: visualizada como a inserção do discente nos ambientes de trabalho através visitas a empresas e também do estágio curricular obrigatório que pode ser iniciado pelo discente a partir do 1º módulo. Esta estratégia pedagógica é fundamental para a formação do profissional generalista, capaz de atuar nos diferentes segmentos econômicos e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente busca sempre o desenvolvimento de programas que privilegiam descobertas de novos métodos de desenvolvimento e aplicação da profissão.

Nesse sentido, realça-se que o curso é composto por aulas dialogadas expositiva, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, atividades teóricas e práticas em laboratórios, estudos de caso, seminários, dentre outros.

14. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO MODALIDADE NÃO PRESENCIAL (EAD)

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, o curso ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais.

As atividades não presenciais são caracterizadas como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na auto instrução e aprendizagem colaborativa por meio da mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e comunicação síncrona e/ou assíncrona.

Assim o curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, do IFSULDEMINAS campus Muzambinho, ampliando as possibilidades e metodologias pedagógicas, irá ofertar até 20% (vinte por cento) da carga horária total em atividades não presenciais (EAD) conforme matriz curricular, centrados na auto instrução e aprendizagem colaborativa, mediados por recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informações e comunicação.

As atividades não presenciais devem se configurar como de desenvolvimento estratégico, com a garantia de atendimento de pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, não sendo caracterizadas como compensação de tempo ou práticas cotidianas de salas de aulas ou mesmo tarefas de casa.

A oferta de disciplinas do currículo na modalidade não presencial, no curso técnico em segurança do trabalho subsequente, ocorrerá obrigatoriamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) definido e mantido pela instituição, sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdo, sua transmissão, avaliação e *feedback* em ambientes virtuais.

As Tecnologias Educacionais (TED) e da Informação e Comunicação (TIC) nos processos de auto instrução e aprendizagem colaborativa em ambientes virtuais (*e-learning*) não devem se constituir apenas em mídias de transmissão de conteúdos lineares, mas ferramentas potencializadoras de habilidades e competências adequadas às exigências do trabalho contemporâneo.

As características que justificam a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial são:

- ✓ Oportunizar ao discente vivenciar uma modalidade que permita, com maior ênfase, o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao mundo do trabalho contemporâneo, tais como a fluência digital, o planejamento, a organização e a administração do tempo, a autonomia e a proatividade, a aprendizagem colaborativa, a comunicação e o *feedback*.
- ✓ Flexibilizar os horários para os estudos, promovendo a maior qualidade de vida e acadêmica dos discentes.
- ✓ Oportunizar ao docente o acesso e a utilização de ferramentas de TICs no processo de ensino e aprendizagem.
- ✓ Ressaltar a importância da tecnologia na área educacional.

14.1 Dos aspectos metodológicos (EAD)

Para as disciplinas ofertadas não presenciais (EAD) será necessário, inicialmente, que o docente disponibilize aos discentes orientações, para uso do AVA, Plano de estudos, cronograma e roteiro das atividades que serão desenvolvidas no decorrer da disciplina.

O acesso ao AVA por discentes e docentes deverá ocorrer por meio de uma página mantida pela instituição por onde os mesmos terão acesso às páginas das disciplinas específicas, aos conteúdos e objetos de ensino e aprendizagem.

As atividades desenvolvidas de forma não presencial, integral ou parcial, em Ambiente Virtual de Aprendizagem deverão ser registradas em diário de classe do sistema acadêmico oficial, incluindo registros quanto a atividades e tarefas, conteúdos, carga horária, data de realização das atividades síncronas, desde que previamente agendadas, em consonância com a normatização vigente.

O planejamento, bem como a descrição das atividades não presenciais, em Plataformas e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), deverão constar no Plano de Ensino de cada disciplina de forma detalhada e precisa, especificando a carga horária a distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento individualizado aos estudantes.

O docente deverá informar, quanto à carga horária, o percentual das atividades não presenciais do componente curricular conforme previsto no PPC. O docente deverá detalhar a forma de trabalho da disciplina e quais instrumentos serão utilizados para atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Ensino.

Para o curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, as disciplinas descritas na matriz curricular com carga horária na modalidade não presencial, serão desenvolvidas atividades didáticas e pedagógicas propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, que proporcionará ao discente cumprir com o conteúdo proposto ao longo de 20 semanas.

14.2 Do ambiente virtual de aprendizagem (AVA)

As atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem acompanharão o calendário acadêmico do campus. No uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ao longo do período letivo o docente poderá utilizar os seguintes recursos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, tais como: referendo, diário, diálogo, lição, glossário, trabalho, inquérito, questionário, workshop, fórum, chat dentre outros recursos disponíveis.

Serão consideradas atividades não presenciais somente aquelas desenvolvidas e/ou registradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle Institucional, sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdos, sua transmissão e *feedback* em ambientes virtuais.

A utilização do ambiente virtual de aprendizagem, será realizada pelo discente através de acesso a plataforma Moodle, utilizando-se login e senha individualizada via link disponível no site do IFSULDEMINAS campus Muzambinho. Caberá ao

coordenador de curso organizar a gestão do uso da plataforma pelos docentes.

O acesso e utilização de outras ferramentas como correios eletrônicos, aplicativos de bate papo, redes sociais entre outros, poderão ser utilizados ao longo da execução e não serão considerados para fins de avaliação, desenvolvimento e consolidação da disciplina.

14.3 Avaliação EAD

No curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente os docentes deverão desenvolver atividades e tarefas avaliativas no AVA que proporcionem avaliações diagnóstica, formativa e somativa, considerando os estilos de aprendizagem.

15. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Profissional Curricular é obrigatório, conforme Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS.

O objetivo do estágio é propiciar a complementação da aprendizagem. O estágio deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo do curso e o calendário escolar do Campus, a fim de se constituir instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho compreende a modalidade de Estágio Profissional Supervisionado, que se constituirá em atividades complementares à formação acadêmica nos aspectos técnico, científico e comportamental, por meio de vivência das atividades inerentes à profissão de Técnico de Segurança do Trabalho.

A carga horária do Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho terá 6,66% da carga horária total (80 horas), das disciplinas destinadas de bases científicas e tecnológicas (**1.200h50min**), a serem obrigatoriamente cumpridas, a partir da conclusão do primeiro módulo (1º Módulo) do curso, desde que o discente esteja matriculado e frequentando regularmente as aulas.

O Estágio Profissional Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho será desenvolvido nos dois últimos semestres do curso.

O discente estagiário terá orientação de um professor do curso, que deverá sanar as dúvidas e direcionar como o discente deverá proceder no estágio, sendo também,

necessário o acompanhamento das atividades por um supervisor na empresa cedente.

Também poderão ser computadas como carga horária de estágio, atividades desenvolvidas pelos discentes em projetos de extensão, bem como elaboração de projeto de estágios a serem desenvolvidos dentro de empresas.

Projeto de extensão - poderá ser computado em 100% (cem por cento) como estágio obrigatório, sendo que em caso de realização dentro do campus não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da carga horária total estabelecida.

Poderão ser computados como estágio obrigatório os projetos de extensão em que sejam desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Aplicação de Normas Regulamentadoras gerais ou específicas em segurança do trabalho;
- ✓ Intervenções sociais por meio de realizações de palestras e orientações que tenham como objetivo a conscientização, sensibilização e conhecimento de ações preventivas e corretivas de acidentes e doenças do trabalho;
- ✓ Ações que promovam educação em saúde e segurança no ambiente de trabalho;
- ✓ Realização de diagnósticos estruturados em segurança do trabalho que permitam o planejamento e desenvolvimento de ações específicas junto a comunidade;
- ✓ Orientações, instruções de segurança e levantamento de riscos ocupacionais;

Todos os projetos de extensão devem estar articulados com a proposta de formação profissional, promovendo a oportunidade didática e pedagógica do discente correlacionar o conhecimento teórico adquirido em sala de aula, com a prática do dia a dia, ou seja, projetos que tenham um propósito didático e pedagógico com cunho social.

Projeto de estágios - é uma atividade direcionada pelo professor orientador a ser realizada dentro de empresas e/ou no Instituto, onde o discente irá desenvolver as ações propostas pelo orientador com o objetivo de concluí-las até o final do estágio, sendo necessariamente vinculadas às áreas correlatas ao curso. O projeto deve ser realizado todo dentro da empresa cedente ou Instituição, respeitando o estabelecido na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. A jornada de estágio não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sendo que nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 horas semanais, conforme prevista na Lei nº 11788.

Será considerado como estágio finalizado quando o discente cumprir a carga horária

mínima estabelecida no Projeto Pedagógico de Curso PPC e entregar todos os relatórios.

A não conclusão do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório implicará na reprovação e suspensão da emissão do diploma.

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, visando o aprimoramento do ensino-aprendizagem, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os sujeitos do processo educativo. A avaliação deve ter como principal função, por um lado, orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de seus métodos de ensino e, por outro lado, possibilitar a melhoria no desempenho do educando.

A sistemática de avaliação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente terá como base a Resolução CONSUP nº 073/2015 que dispõem sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS. O sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular ou atividade depende dos seus objetivos. Para avaliação dos discentes, os professores poderão utilizar métodos avaliativos diversificados como provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos e/ou apresentação de seminários e desenvolvimento de Projetos, arguições, dentre outros, respeitando a autonomia didática do professor.

No curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, objetiva-se o uso de diferentes instrumentos e técnicas de avaliação, a fim de valorizar as diferentes habilidades.

Com base no Art. 45 das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021) a avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão contínua para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, na perspectiva do desenvolvimento das competências profissionais da capacidade de aprendizagem, para continuar aprendendo ao longo da vida.

A avaliação qualitativa de acordo com Demo (2005) pretende ultrapassar a avaliação quantitativa, sem dispensar esta. Entende que, no espaço educativo, os processos são mais relevantes que os produtos, não fazendo jus à realidade, se reduzida apenas às manifestações empiricamente mensuráveis.

Alguns objetivos da avaliação qualitativa tão bem expostas por Demo (2005) as quais considera-se como aporte e reflexão para o curso: i) a didática é reconstrutiva, no sentido específico de mobilizar o discente a ser o sujeito central do processo educativo; ii) o professor é capaz de manejar e produzir conhecimento, para poder organizar o mesmo processo no discente; iii) a avaliação do desempenho do discente privilegia o processo reconstrutivo próprio e não a aula, prova e cola; iv) os apoios didáticos que facilitam a atitude reconstrutiva estão presentes e são efetivados na própria escola ; v) a

escola é atualizada em termos de conhecimento e atinge desempenho competente nos discentes e professores; vi) o saber pensar e aprender a aprender estão presentes na prática escolar dos estudantes.

A avaliação educacional, em geral, e a avaliação de aprendizagem escolar, em particular, são meios e não fins, em si mesmas, estando assim delimitadas pela teoria e pela prática que as circunstancializam. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica. (LUCKESI, 1995, p. 28).

Neste contexto a avaliação da aprendizagem no curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, deverá abordar três dimensões essenciais: diagnóstica, formativa e somativa e será normatizada pelas normas acadêmicas dos Cursos Técnicos Subsequentes do IFSULDEMINAS.

16.1 Da Frequência

Segundo a Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio segue os critérios para verificação da frequência.

É obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

O controle da frequência é de competência do docente, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o docente deverá comunicar formalmente ao Setor de Orientação Educacional (SOE) ou outro setor definido pelo campus, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo.

Serão aceitos pedidos de justificativa de ausência para os casos previstos em lei, sendo entregues, por meio de formulário eletrônico específico, ao Setor de Orientação Educacional do Campus.

Parágrafo Único: Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deverá ser comunicada por ele, ou responsável, ao Setor de Orientação Educacional em até 2 (dois) dias após a data de saída. O formulário devidamente preenchido deverá ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de seu retorno à instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

São considerados documentos para justificativa da ausência:

- I - Atestado Médico;
- II - Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;
- III - Declaração de participação em evento acadêmico científico e cultural sem apresentação de trabalho e;
- III - Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

O não comparecimento do discente a avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implicará definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Havendo falta coletiva de discentes em atividades de ensino, será considerada a falta e o conteúdo não será registrado.

Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula, lançando presença aos participantes da aula.

16.1.1 - Regime domiciliar

Nas condições previstas na resolução CONSUP nº 45/2020 os estudantes terão direito ao regime domiciliar. O Regime Domiciliar de Estudos será adotado de forma excepcional, com o intuito de fornecer condições especiais de acompanhamento e participação dos estudantes dos cursos técnicos e superiores em virtude da impossibilidade da realização das atividades escolares regulares.

A solicitação do estudante referente ao regime domiciliar será analisada pelo Setor de Orientação Educacional (SOE) considerando as disposições previstas na resolução CONSUP nº 45/2020 e suas alterações posteriores.

16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

A Resolução CONSUP nº 73/2015, que aprovou as Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares

O docente deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, auto avaliação e outros;

- a. Nos planos de ensino deverão estar programadas, no mínimo, uma avaliação bimestral, conforme os instrumentos referenciados no inciso I, sendo que cada avaliação não deverá ultrapassar a 50% do valor total do semestre.
- b. O docente deverá publicar as notas das avaliações e revisar as avaliações em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação
- c. Em caso de afastamento legal do docente, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e da revisão da avaliação poderá ser prorrogado.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica

Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na CRA.

O docente deverá registrar as notas de todas as avaliações e as médias para cada disciplina.

Os docentes deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas na Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo Campus dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. Para os casos nos quais são usados sistemas informatizados, a conclusão do preenchimento deverá seguir também o Calendário Escolar.

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio subsequente adotarão o sistema de avaliação de rendimento escolar de acordo com os seguintes critérios:

I - Serão realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas.

II - O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.

III - As avaliações terão caráter qualitativo e quantitativo e deverão ser discriminadas no projeto pedagógico do curso.

Será atribuída nota zero (0,0) a avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios abaixo:

I. APROVADO, o discente que obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.

II. RECUPERAÇÃO O discente que alcançar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDr) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDr) for menor que a nota a disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.

III. Terá direito ao exame final o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% e inferior a 60,0% e frequência igual ou superior a 75% na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.

IV – O exame final é facultativo, não podendo atribuir nota 0,0 (zero) ao discente que não o realizou, mesmo tendo a oportunidade.

a. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.

IV. Estará REPROVADO o discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60,0% (sessenta) ou Frequência inferior a 75% na disciplina.

Quadro 3 - Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos SUBSEQUENTES do IFSULDEMINAS.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
$MD \geq 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	APROVADO
$MD < 60,0\%$	RECUPERAÇÃO DISCIPLINA
$30,0\% \leq MDR < 60,0\%$ e $FD \geq 75\%$	EXAME FINAL
$MD < 30,0\%$ ou $RFD < 60,0\%$ ou $FD < 75\%$	REPROVADO

Legenda: **MD** – média da disciplina; **FD** – frequência total das disciplinas; **MDR** – média da disciplina recuperação; **RFD** – resultado final da disciplina.

O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na CRA num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

O discente deverá repetir a disciplina do módulo/período que foi reprovado.

A reprovação em número superior a 3 (três) disciplinas no semestre, acarretará retenção no módulo/período devendo cumpri-las primeiramente para continuar sua promoção.

Não sendo ofertadas as disciplinas de Dependência, o discente poderá dar continuidade ao curso e cumprirá obrigatoriamente todas as Dependências quando ofertadas. Caso o discente reprove em até 2 (duas) disciplinas poderá se houver compatibilidade de horário, matricular-se no módulo/período seguinte, acrescido dessas disciplinas.

Será admitida a Dependência Orientada (DPO) de acordo com a resolução CONSUP nº 073/2020 para discentes reprovados, em até duas disciplinas, por nota e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), após análise do Colegiado do Curso.

Coordenação de Curso e/ou Colegiado de Curso, caso julgue pertinente, poderá permitir que o estudante realize mais de 2 (duas) disciplinas em dependência, desde que não ocasione prejuízos ao processo pedagógico.

Entende-se por Dependência Orientada(DPO) a prática pedagógica acompanhada por um docente. No início do período letivo, o docente apresentará ao Coordenador de Curso um Plano de Trabalho.

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Haverá dois modelos de recuperação que o discente poderá participar:

I - Recuperação paralela – realizada todas as semanas durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

a. O docente ao verificar qualquer situação do discente que está prejudicando sua aprendizagem deverá comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo.

- b. A comunicação oficial também deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)/Coordenadoria de Ensino e a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE)/Setor de Assistência ao Educando ou equivalentes.
- c. O docente deverá registrar a presença do discente comunicado oficialmente para participar do horário de atendimento ao discente.
- d. Os responsáveis pelo acompanhamento dos demais programas institucionais que visam à melhoria da aprendizagem do discente deverão registrar a presença do discente comunicado oficialmente.

II - Recuperação do módulo/período – recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre quando o discente se enquadrar na situação apresentada no Quadro 1.

O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente, avaliado por meio de exercícios avaliativos, conforme as peculiaridades da disciplina. As avaliações deverão ser realizadas utilizando os instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos a serem avaliados deverão atender aos objetivos com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando em cada semestre.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, na qual o professor, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O professor poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação, que levem o discente ao hábito do estudo, da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas. Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem.

16.3 Do Conselho de Classe

A Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O Conselho de Classe Pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença de todos os docentes e coordenador de curso, bem como representantes discentes, supervisão pedagógica, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado que discutam evolução, aprendizagem, postura de cada discente e façam as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo.

O Conselho de Classe Pedagógico deverá se reunir uma vez, após decorrido no mínimo 50% do semestre letivo.

O Conselho de Classe Pedagógico será presidido pelo Coordenador de Curso.

O Conselho de Classe Final é deliberativo e constituído por todos os docentes da turma, coordenador do curso, representantes da equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo, assistente de discente, assistente social) e Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino ou representante indicado que deliberará sobre a situação do discente que não obteve aprovação em disciplinas/eixos temáticos ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso, possibilitando ou não a sua promoção. Deverá

ser feito ata que sendo assinada por todos será enviada para a Seção de Registro Escolar SER.

Somente os docentes terão direito ao voto para a promoção do discente. Em caso de empate, o Coordenador do Curso terá o voto de Minerva.

16.4 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), Art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais, “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”. Cabe às instituições educacionais prover os recursos necessários ao desenvolvimento dos discentes com necessidades educacionais específicas, garantindo aos mesmos o acesso, a permanência e a conclusão com êxito no processo educacional. Conforme PDI 2014-2018 do IFSULDEMINAS, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

O *Campus* Muzambinho conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), instituído pela Resolução CONSUP nº 068/2020, órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva, tendo as seguintes competências:

- I. Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
- II. Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
- III. Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
- IV. Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;
- V. Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular;
- VI. Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil;
- VII. Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para

a Sala de Recursos Multifuncionais;

- VIII. Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade;
- IX. Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias;
- X. Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Assim, objetiva-se garantir o que determina a legislação em vigor - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), Decreto 7.611/2011, Resolução nº 04/2009 e Decreto nº 5.626/2005, as quais devem ser observadas por todos os envolvidos no processo educativo.

A resolução 073/2015 que dispõem sobre aprovação das normas acadêmicas dos cursos técnicos subsequentes da educação técnica de nível médio descreve que:

Art. 51. Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/ acompanhamento do NAPNE e formalizada no Plano Educacional Individualizado (PEI).

§ 1º O Plano Educacional Individualizado (PEI) constará de:

I - relatório descritivo que deverá ser preenchido pela equipe multidisciplinar;

II - adaptação curricular (plano de ensino diferenciado, relatórios, avaliação dentre outros).

Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ingressarem no Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente serão acompanhados pelo NAPNE, com apoio dos setores de Assistência ao Educando e Pedagógico, docentes, familiares e demais integrantes da comunidade escolar, que fará uma primeira avaliação dos mesmos, encaminhando-os se necessário a profissionais da área da saúde, bem como, acompanhando-os em seu processo educativo, a fim de garantir a permanência e a conclusão do curso com êxito, dentro de suas possibilidades, auxiliar sua inserção no mercado de trabalho e, sobretudo, assegurar o cumprimento da legislação nacional e das Políticas de Inclusão do IFSULDEMINAS.

Nos planos de acessibilidade, o IFSULDEMINAS prevê nos seus regulamentos:

Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nos métodos e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente. A forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

16.5 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme Resolução CONSUP nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, têm-se:

16.5.1 Terminalidade Específica

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica

[...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos discentes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), acrescentam que, após a educação infantil, a escolarização do estudante com necessidades educacionais especiais deve processar-se nas mesmas etapas e modalidades de educação e ensino que os demais educandos, ou seja, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional, na educação de jovens e adultos, e na educação superior. Essa educação deve ser suplementada e complementada, quando necessário, por meio dos serviços de apoio pedagógico especializado.

Segundo o Parecer MEC/SEESP/DPEE nº 14/2009,

O direito de discentes obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Desta forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução CNE/CEB nº 02/2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir deste procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, essas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício de funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas a sua autonomia e a sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

No curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente a terminalidade específica para discentes com necessidades especiais acontecerá de forma individualizada, através de avaliações pedagógicas que apresentem de forma descritivas as habilidades e competências do mesmo.

16.5.2 Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focalizar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

1. Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do discente com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.

2. Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem englobar a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdo ou, ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações

propostas para os objetivos educacionais.

3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.

4. Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.

5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

Portanto no curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente a flexibilização curricular irá acontecer a partir da adaptação de objetivos, conteúdos, métodos de ensino e organização didática, materiais utilizados e temporalidade do processo de ensino e aprendizagem, de forma individualizada para cada aluno, devendo constar no plano de ensino descrito para cada disciplina

16.5.3 Avaliação Inclusiva

O fazer docente se objetiva na relação ensino-aprendizagem que permeia a relação professor-estudante, constituindo a base de qualquer instituição escolar. É preciso enfatizar que tal fazer não se concretiza em um grau maior de importância, é um fazer que parte de uma concepção de relação horizontal com os estudantes não podendo haver uma valorização maior tanto de um como de outro.

Dentre as ações que compõem o fazer docente encontra-se a avaliação, com o objetivo de refletir sobre o processo ensino-aprendizagem. O importante, porém, mais do que o instrumento em si, é o referencial teórico que direciona o fazer docente e esclarece a intencionalidade com que esse instrumento é utilizado. Na avaliação classificatória o resultado é tido como verdadeiro e imutável. Assim, o papel político pedagógico da nota legitima o fracasso devido ao caráter de terminalidade da prova, o que dificulta a superação e o crescimento, estereotipando o estudante.

A avaliação em uma perspectiva inclusiva e democrática deve considerar a aprendizagem não a partir dos mínimos possíveis, mas sim, a partir dos mínimos necessários, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, propiciando reflexão tanto da eficácia do fazer docente diante da especificidade deste educando, quanto do progresso no desempenho deste educando.

O ato de avaliar a aprendizagem implica em acompanhamento e reorientação permanente da

aprendizagem. Ela se realiza através de um ato rigoroso e diagnóstico, tendo em vista a obtenção dos melhores resultados possíveis, frente aos objetivos que se pretendem alcançar.

Como expõe Luckesi (2004), avaliar, na perspectiva inclusiva, significa subsidiar a construção do melhor resultado possível e não pura e simplesmente aprovar ou reprovar algo. A realização de avaliação diagnóstica é extremamente pertinente à realidade do ensino técnico/tecnológico para identificação dos conhecimentos, experiências e saberes resultantes da trajetória pessoal e de vida. Essa avaliação permite também a identificação de insuficiências formativas. Sua utilização pode orientar o estudante na complementação e/ou prosseguimento dos estudos e no exercício profissional.

Para se realizar uma avaliação inclusiva faz-se necessário considerar alguns pressupostos, entre eles:

- ✓ disponibilidade do professor em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
- ✓ estabelecimento de um ambiente de confiança;
- ✓ esclarecimento aos discentes do que se espera da avaliação;
- ✓ previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;
- ✓ atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
- ✓ consideração do processo de resolução, do raciocínio;
- ✓ utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
- ✓ adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;
- ✓ comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as necessidades o quanto antes;
- ✓ valorização das habilidades em detrimento das limitações.

Ressalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover, o melhor possível, o seu desenvolvimento integral. Os objetivos não atingidos pelos estudantes deverão ser retomados em sala de aula. Deve-se considerar que também, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos. O que o estudante demonstrou não conhecer em um momento, poderá vir a conhecer em outro, superando, inclusive, o determinismo de um prognóstico preestabelecido.

Portanto, no curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, a avaliação inclusiva acontecerá a partir da aplicação de diferentes instrumentos avaliativos que permitam determinar os conhecimentos adquiridos pelo discente, que irão compor o mínimo necessário, que o possibilite o acompanhamento do processo de ensino

aprendizagem. Caberá ao docente considerar as especificidades e dialogar com os NAPNE para estabelecer as ferramentas didáticas e pedagógicas mais adequadas para a realização da avaliação inclusiva atendendo aos objetivos propostos.

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente será realizada pelo seu respectivo colegiado, utilizando-se de diferentes instrumentos, e também, por meio de reuniões pedagógicas com discentes e docentes tendo como objetivo a oferta de um curso de qualidade, que atenda a proposta do perfil de formação.

As avaliações serão realizadas anualmente. Ressalta-se que o Colegiado de Curso deverá organizar espaços de discussão e acompanhamento do processo didático-pedagógico.

18. PROJETO INTEGRADOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente no objetivo de formar um profissional de qualidade deverá desenvolver projetos integradores que busquem a interdisciplinaridade, integração teórica e prática das disciplinas, fornecendo ao educando uma visão sistêmica.

O discente do curso técnico em segurança do trabalho deverá cursar as disciplinas projeto integrador I e II, onde o mesmo irá realizar estudos de casos gerais e específicos, execução de projetos de segurança que acontecerá com aulas presenciais e atividades não presenciais a fim de possibilitar a vivência do estudante com o mundo do trabalho. Os professores orientadores cumprirão a carga horária prevista na Matriz Curricular.

A realização do Projeto Integrador deverá contemplar a aplicação integrada dos conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo em vista a intervenção com o mundo do trabalho, realidade social, atualização normativas e científicas de forma a contribuir para o desenvolvimento local e a solução de problemas.

A metodologia a ser adotada poderá ser pesquisas, levantamentos de problemas, elaboração de projetos de intervenção na realidade social contextualizada com a segurança do trabalho.

No final do curso promovendo novamente a integração das disciplinas o discente deverá apresentar um projeto ou estudo de caso realizado pelo mesmo a uma comissão formada por no mínimo 2 professores de disciplinas distintas e que estejam familiarizados com os temas propostos.

Cada discente deve a partir da conclusão do primeiro módulo juntamente a coordenação de curso definir o acompanhamento de um professor orientador que irá direcionar os encaminhamentos para a realização do trabalho dos projetos integrados.

Após a definição do orientador, a coordenação do curso deve promover reunião para que os docentes orientadores dos projetos integradores possam interagir, planejar e avaliar em conjunto a realização e o desenvolvimento dos mesmos.

19. APOIO AO DISCENTE

Nas primeiras semanas de aula, os estudantes do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, são recepcionados pela equipe gestora das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto (Diretor (a) Geral, Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional, Diretor de Administração e Planejamento, Coordenador Geral de Ensino, Coordenador Geral de Assistência ao Educando, dentre outros) em cerimônia onde os discentes são acolhidos e recebem informações sobre o cotidiano acadêmico, com respectivas oportunidades, desafios e responsabilidades. Posteriormente, a coordenação do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente torna-se responsável pelo detalhamento e clarificação das informações transmitidas na cerimônia de recepção aos discentes.

O coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente informa aos estudantes ingressantes sobre as características gerais do curso e as aptidões apresentadas pelos egressos, que as qualificam profissionalmente. Durante esse contato, os discentes são informados a respeito da matriz do curso e dos professores vinculados às disciplinas, enfatizando os docentes que lecionam no primeiro período do curso.

Todos os professores do curso são orientados a estabelecer horários fixos de atendimento aos estudantes, a fim da prestação de esclarecimentos de dúvidas e apoio complementar aos conteúdos tratados em sala de aula. Além disto, o *campus* conta com duas equipes estratégias de apoio ao discente, sendo elas: Setor de Orientação Educacional (SOE) e Setor de Atendimento ao Educando (SAE). Essas equipes trabalham de maneira complementar a fim de oferecer condições de permanência e êxito relacionadas ao suporte pedagógico, socioeconômico e emocional dos estudantes.

Como forma de apoio financeiro, o IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - oferece oportunidades aos discentes por meio da participação em processos seletivos como: bolsas nas modalidades “estágio”; assistência estudantil. A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS será norteada pelos seguintes princípios:

- I. Oferta do ensino público, gratuito e de qualidade;
- II. Garantia da qualidade dos serviços prestados ao discente;
- III. Atendimento às necessidades socioeconômicas, culturais, esportivas e pedagógicas, visando à formação integral do discente;
- IV. Igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão nos cursos do IFSULDEMINAS, garantindo a equidade no atendimento aos discentes;
- V. Promoção da educação inclusiva, entendida como defesa da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação relacionadas às pessoas com deficiência, à classe social, ao gênero, à etnia/cor, à religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física/mental/intelectual;
- VI. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII. Garantia do acesso à informação a respeito dos programas e projetos oferecidos pela Instituição.

A gratuidade do ensino compreende a proibição de cobrança de taxas e contribuições vinculadas à matrícula e primeira via de emissão de documentos de identificação escolar e comprobatórios de situação acadêmica para todos os níveis de ensino, bem como uniformes para cursos de nível técnico integrado e subsequente. A compra de apostilas e livros didático-pedagógicos pelo estudante, colocados à venda por empresas terceirizadas, não pode ser condição obrigatória para acompanhamento das disciplinas e essa comercialização não pode causar prejuízos ao processo ensino-aprendizagem.

A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS é composta pelos seguintes programas: Programa de Assistência à Saúde; Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais; Programa de Acompanhamento do Serviço Social; Programa Auxílio Estudantil (modalidade moradia, alimentação, transporte, material didático e auxílio creche); Auxílio Participação em Eventos-EVACT; Auxílio para Visitas Técnicas; Programa Mobilidade Estudantil – Nacional e Internacional; Programa de Acompanhamento Psicológico; Programa de Acompanhamento Pedagógico; Programa de Incentivo ao Esporte, Lazer e Cultura; Programa de Inclusão Digital.

As ações desenvolvidas no âmbito desses programas estão explicitadas na Resolução CONSUP nº 038/2020, que dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS e suas formas de implementação.

20. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs) NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

Para o bom desenvolvimento das atividades do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, o IFSULDEMINAS - *campus* Muzambinho - possui laboratórios de informática equipados com máquinas capazes de dar total suporte ao curso.

O curso também conta com um laboratório didático que possui computadores para a utilização de Softwares específicos das práticas profissionais do Técnico em Segurança.

20.1 Atividade de educação modalidade não presencial (EAD)

As atividades pedagógicas na modalidade não presencial serão realizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA via plataforma moodle, utilizando as Tecnologias da Informação e Comunicação TICs.

O professor deverá atuar como mediador, facilitador e incentivador no processo de ensino aprendizagem, sanando dúvidas, identificando dificuldades, acompanhando o desenvolvimento pedagógico do discente, apresentando novas fontes de informações entendendo-se as atividades não presenciais como uma distância física e temporal tendo o uso da tecnologia como instrumento de mediação.

21.1 MECANISMOS DE INTERAÇÃO

As interações entre docentes e discentes serão realizadas através do uso das ferramentas de Tecnologia da Informação do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA e também nas aulas presenciais.

Fórum

O Fórum é uma ferramenta de discussão que proporciona a interação entre estudantes e professores sobre os conteúdos propostos nos componentes curriculares da disciplina, com o objetivo de revisão destes conteúdos, esclarecendo dúvidas, que tenham surgido durante seus estudos individuais, ou após realização das tutorias e/ou aulas.

Para definição dos temas de debates/discussões, o professor faz um planejamento no qual constam questionamentos ou afirmativas motivadoras para as discussões entre estudantes e professores.

Chat

O *Chat* é uma ferramenta que permite a troca de informações através de mensagens escritas, em tempo real e com propósito comunicativo notadamente educacional. Sua apresentação na plataforma se dá através de salas de “bate-papo” divididas por temáticas, agendadas e divulgadas previamente, viabilizando a troca de informações sobre os conteúdos pedagógicos.

Tutoria *On-line*

A Tutoria *On-Line* é uma ferramenta utilizada pelos estudantes para cadastrar suas dúvidas, sejam elas técnicas, relativas à utilização das ferramentas do AVA e suas funcionalidades ou relativas aos conteúdos das disciplinas. Através dela é possível acompanhar todas as dúvidas enviadas, cadastrar novas dúvidas e também demonstrar uma relação de perguntas e respostas feitas com maior frequência pelos estudantes.

Envio de Mensagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) possibilita a todos os seus usuários a opção de trocar mensagens entre si, mesmo que eles não possuam o mesmo perfil, ou seja, estudantes e professores conseguem se comunicar através dessa ferramenta de *e-mail* interno, sendo possível um acompanhamento de todas as interações realizadas.

22. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Em atendimento aos artigos 46 e 47 das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica resolução CNE/CP nº 1, de 5 Janeiro de 2021 será garantido aos discentes, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste Projeto Pedagógico, o aproveitamento de estudos e de saberes profissionais, anteriormente

adquiridos.

A Resolução CONSUP nº 73/2015 prevê a possibilidade de aproveitamento de estudos pelos estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente:

Art. 50. Haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade subsequente, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º Excepcionalmente, será dado ao estudante o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas em nível superior, desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado de Curso. Poderá ser aproveitado no máximo 20% (vinte por cento) do total das disciplinas.

§ 2º O discente deverá frequentar as aulas até que a(s) dispensa(s), em caso de deferimento, seja/sejam registrada(s) no Sistema de Registros Acadêmicos.

Desta forma, aos discentes interessados, poderá ser concedido o aproveitamento de estudos mediante solicitação via Sistema Acadêmico SUAP, acompanhado dos seguintes documentos assinados pela instituição de origem:

- a) Histórico acadêmico/escolar;
- b) Programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto da solicitação, com carga horária.

O coordenador do curso encaminhará o pedido de análise de equivalência entre ementários, carga horária e programa da disciplina para o docente especialista da disciplina objeto do aproveitamento, que emitirá parecer sobre o pleito e o encaminhará ao Colegiado de Curso para emissão do parecer final que comunicará a Secretaria de Registro Acadêmico. A análise do conteúdo será efetuada apenas no caso de disciplinas cujas cargas horárias apresentadas correspondam a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista na disciplina do curso pleiteado. Sendo assim, serão aproveitadas as disciplinas cujos conteúdos coincidirem em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com os programas das disciplinas do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente oferecido pelo IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho.

A análise e avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos/ementas que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas. Com vistas ao aproveitamento de estudos, os discentes de nacionalidade estrangeira ou brasileiros com estudos no exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos legalizados por via diplomática. O pedido só será analisado quando feito dentro do período previsto no calendário acadêmico do *campus*.

O processo de aproveitamento de estudos/disciplina para discentes de

nacionalidade estrangeira consistirá em avaliação teórica ou teórico-prática, conforme as características da disciplina, realizada por uma banca examinadora indicada pelo dirigente da respectiva Unidade Acadêmica e constituída por um membro da equipe pedagógica e, no mínimo, dois docentes especialistas da(s) disciplina(s) em que o discente será avaliado, cabendo a esta comissão emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

Será dispensado de cursar uma disciplina, o discente que alcançar aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) nessa avaliação, sendo registrado no seu histórico acadêmico o resultado obtido no processo. O discente poderá obter certificação de conhecimentos de, no máximo, 30% da carga horária das disciplinas do curso.

23. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

23.1 Colegiado de Curso

A Resolução CONSUP nº 033/2014 dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS.

O Colegiado de Cursos Técnicos é um órgão vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que possui função normativa, executiva e consultiva, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão; com composição, competências e funcionamento definidos neste Regimento Interno.

São atribuições do Colegiado do Curso:

Ao Colegiado de Curso compete acompanhar e emitir pareceres sobre as proposições que envolvam matérias referentes a:

- I. cursos técnicos e seus currículos: projetos pedagógicos, programas;
- II. catálogo nacional de cursos técnicos;
- III. integração de estudos em nível médio e técnico;
- IV. questões pedagógicas, não contempladas pelas Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos;
- V. execução da política educacional do instituto;
- VI. monitoria de ensino;
- VII. estágios;
- VIII. distribuição das disciplinas dos cursos;
- IX. análise de aproveitamento de estudos em casos de transferência;
- X. consonância do plano de ensino com a ementa da disciplina.

Parágrafo Único - Compete ainda ao Colegiado de Curso:

- I. opinar sobre as proposições que lhe forem distribuídas, sob o aspecto legal, estatutário e regimental;

- II. redigir todas as proposições sobre as quais se tenha manifestado o plenário, sem modificar a essência das mesmas;
- III. funcionar como órgão processante em processos de perda de mandato de membro deste Colegiado, emitindo parecer que concluirá pela procedência ou não das representações respectivas;
 - a. Caso o representante faltar em mais de duas reuniões consecutivas, sem justificativa, este será passível de perda de mandato.
- IV. opinar sobre consultas, reclamações e representações dirigidas a este Colegiado, desde que versem sobre assuntos de competência do mesmo.
- V. emitir parecer sobre a implantação e/ou extinção do curso.
- VI. emitir parecer sobre alteração da matriz curricular.
- VII. emitir parecer sobre os projetos pedagógicos do curso em coerência com o PDI e com orientação e/ou acompanhamento do pedagogo

O Colegiado do Curso será constituído de: um presidente; dois representantes titulares técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; dois representantes docentes eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; e dois discentes representantes discentes titulares, eleito por seus pares, inclusive seus suplentes. O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Os docentes e técnico-administrativos em educação terão o mandato de 2 (dois) anos. Esses serão eleitos por seus pares. A representação discente será eleita pelo segmento, que também elegerá os suplentes, com duração do mandato de 1 (um) ano.

O Colegiado do Curso reunir-se-á, de forma ordinária, 01 (uma) por semestre, de acordo com as datas estabelecidas em calendário, anualmente aprovado; Ocorrerá também reuniões extraordinárias, as convocadas pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

Na hipótese de convocação de reunião extraordinária a pedido dos integrantes do colegiado, caso o presidente não a convoque para instalar-se no prazo de 07 (sete) dias, esta deverá ser realizada imediatamente após este prazo, em horário a ser definido pelo grupo requisitante.

As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas pela maioria simples dos presentes, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um).

23.2 Atuação do (a) coordenador (a):

O coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, deve se responsabilizar pela gestão funcional do mesmo, realizando todos os encaminhamentos necessários junto a Coordenadoria de Registros Acadêmicos CRA, Seção de Integração Escola Comunidade SIE-C, Coordenação Geral de Ensino CGE, Departamento do

Desenvolvimento de Educação DDE, Direção Geral DG.

Também faz parte da atuação de coordenador de curso, supervisionar as atividades desenvolvidas zelando pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso bem como resoluções e normatizações internas da instituição.

O coordenador de curso no pleno exercício de suas funções deve estabelecer uma relação harmônica e profissional com o corpo docente, atuando de forma ética, responsável proativa, crítica participativa e articuladora para as soluções de pendências e demandas do curso.

O coordenador de curso deve estar sempre acessível aos discentes para esclarecimento de dúvidas devendo orientá-los em relação ao cumprimento das normatizações internas, calendário acadêmico e encaminhamentos administrativos de secretaria e realização de estágios.

A coordenação também deve atuar estimulando os discentes à participação efetiva de atividades extraclasse que promovam a complementação pedagógica, contribuindo para a construção do perfil profissional.

O coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho deve atuar como presidente do colegiado de curso, realizando os encaminhamentos necessários.

23.3 Corpo Docente

Os nomes, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente IFSULDEMINAS, *campus* Muzambinho, encontram-se listados no quadro abaixo.

Quadro 4 - Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente IFSULDEMINAS, campus Muzambinho.

Professor	Disciplina (s)	Titulação	Regime de trabalho
Eugênio José Gonçalves	Ética, cidadania e diversidades	Doutor	40 horas - DE
Evane da Silva	Empreendedorismo e inovação	Doutor	40 horas - DE
Fernanda Maria Ribeiro	Informática básica	Mestre	40 horas - Substituta
Geraldo Gomes de Oliveira Júnior	Higiene do Trabalho I Segurança do Trabalho I Segurança do Trabalho II Segurança do Trabalho III Relações Humanas e Psicologia do Trabalho Prevenção e Controle de Perdas Projeto Integrador I Análise de riscos Segurança do Trabalho Rural Projeto Integrador II Laudos e Perícia	Pós-Doutor	40 horas - DE
Larissa Sales Martins Baquião	Primeiros Socorros	Doutora	40 horas - DE
Luiz Fernando Francisco	Prevenção e combate a incêndios e explosões Higiene do Trabalho II Higiene do Trabalho III Organização e Gestão de Processos Proteção Ambiental	Especialista	40 horas - Substituto
Manuel Messias da Silva	Matemática básica Estatística Aplicada	Mestre	40 horas - DE
Sheila Cristina Gatti Sobreiro	Desenho Técnico	Especialista	40 horas - DE
Wagner Zeferino de Freitas	Ergonomia	Mestre	40 horas-DE
Vivian Aparecida Ruela Silva	Comunicação e redação técnica	Mestre	40 horas - Substituta

23.4 Corpo Administrativo com atividades vinculadas ao curso

Quadro 5 - Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos servidores técnicos administrativos vinculados ao curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente IFSULDEMINAS, campus Muzambinho.

TÉCNICO ADMINISTRATIVOS	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	CARGOS
Carlos Guida Anderson	com formação Nível Superior	Mestrado	Auxiliar de Biblioteca
Caroline Cléa Pereira	com formação Nível Superior	Especialização	Assistente em Administração
Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	com formação Nível Superior	Especialização	Assistente de Aluno
Clélia Mara Tardelli	com formação Nível Superior	Especialização	Assistente Social
Cristiano Lemos Aquino	com formação Nível Superior	Especialização	Téc em Assuntos Educacionais
Danilo Anderson de Castro	com formação Nível Superior	Graduado	Assistente de Aluno
Giovanna Maria Abrantes Carvas	com formação Nível Superior	Mestrado	Pedagogo/CGE
Grasiane Cristina da Silva	com formação Nível Superior	Mestrado	Psicólogo-área
Jalile Fátima da Silva	com formação Nível Médio	Graduado	Assistente em Administração
João Paulo Marques	com formação Nível Superior	Mestrado	Técnico em Agropecuária
José Antonio Ramos da Silva	com formação Nível Superior	Mestrado	Téc em Assuntos Educacionais
Laura Rodrigues Paim Pamplona	com formação Nível Superior	Especialização	Téc. em Assuntos Educacionais
Lucienne da Silva Granato	com formação Nível Superior	Especialização	Analista de Tec. da Informação
Michele Placedino Andrade Botelho	com formação Nível Superior	Mestrado	Técnico em Laboratório-Área
Rogério William Fernandes Barroso	com formação Nível Superior	Mestrado	Analista de Tec. da Informação
Rosana Maciel Carvalho Benassi	com formação Nível Superior	Especialização	Assistente em Administração
Vânia Cristina Silva	com formação Nível Superior	Especialização	Pedagogo
Zélia Dias de Souza	com formação Nível Superior	Especialização	Contador

24. INFRAESTRUTURA

De acordo com as orientações contidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, a instituição ofertante, deverá cumprir um conjunto de exigências que são necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação profissional com vistas a atingir um padrão mínimo de qualidade e para realização dos estágios curriculares.

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS – *campus* Muzambinho - está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho, Minas Gerais (183 ha) e Guaxupé, Minas Gerais (80,01 ha), perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

24.1 Setor Pedagógico

O IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, conta com uma área de 2.245 m² destinada ao setor pedagógico, abrangendo as seguintes instalações:

Coordenadoria de Registros Acadêmicos: destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software SUAP.

- Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras.
- Sala de professores.
- Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional.
- Auditório com capacidade para 200 pessoas, destinado a fins diversos, com TV 29”, vídeo e DVD, com acesso à internet e projeto do tipo *Datashow*.
- Laboratórios de informática: destinados a ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet. Serve ainda de infraestrutura para cursos técnicos.
- Sala de multimídia com TV 29”, vídeo, DVD e projeto do tipo *Datashow*, além de contar com lousa digital.
- Sala da Coordenação de Orientação Educacional.
- Sala da Coordenação Geral de Ensino.
- Sala da Seção de Integração Escola – Comunidade - SIE-C.
- Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

24.2 Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA

Destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software SUAP.

Horários de funcionamento: das 07:00 as 22:00 horas de Segunda a Sexta Feira;

24.3 Seção de Acompanhamento de Ingressos Carreiras e Egressos (SAICE)

O Setor de Acompanhamento de Ingressos, Carreiras e Egressos (SAICE) é um setor do campus Muzambinho pensado para divulgar, auxiliar e promover o ingresso daqueles que almejam estudar no IFSULDEMINAS - campus Muzambinho. Na mesma medida, este setor tem como objetivo acompanhar e assessorar nossos estudantes a refletir sobre o projeto de carreira futura, contribuindo com a orientação e aconselhamento quanto à empregabilidade e seu futuro profissional e acadêmico.

Este setor tem ainda a função de auxiliar nossos egressos na inserção no mercado de trabalho, por meio da publicização de ofertas de emprego, contribuindo também para a verticalização da formação acadêmica, auxiliando com a comunicação de editais e também como setor responsável pelos encontros de egressos, promovendo trocas de experiências e mantendo as memórias afetivas do campus Muzambinho.

24.4 Seção de Orientação Educacional - SOE

O Setor de Orientação Educacional (SOE) é responsável pelo acompanhamento acadêmico dos estudantes, especialmente no que diz respeito a notas e frequências. É responsabilidade deste setor o encaminhamento para atendimentos específicos, orientação aos docentes, estudantes e famílias, contribuindo para o aprimoramento do processo educacional. Neste setor, o estudante terá o apoio necessário para conhecer seu modo e ritmo de trabalho, orientações de estudo e planejamento de suas atividades, distribuição do seu tempo, etc.

Além disso, cuida das questões que envolvem a justificativa de ausência e a autorização para reposição de atividades perdidas.

Por meio de reuniões periódicas com as equipes de suporte ao estudante e os profissionais de atendimento específico procura promover ações que tenham como objetivo central a permanência e o êxito de nossos estudantes.

24.5 Seção de Serviço Social

A seção de Serviço Social do Campus é composta por duas Assistentes Sociais. As ações realizadas pelas profissionais, além das já previstas na Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 são:

- Orientação de discentes, suas famílias e comunidade acerca de seus direitos e deveres (normas, códigos e legislação);
- Realização de visitas domiciliares e atendimentos individuais quando se fizer necessário;
- Realização de trabalhos em grupos;
- Acompanhamento dos discentes na sua trajetória acadêmica, em possíveis situações de evasão, dificuldade de relacionamento/convívio social e outras situações que venham atrapalhar o seu rendimento acadêmico;

- Identificação da situação de vulnerabilidade social e realização de encaminhamentos para os programas desta Política, bem como articulação com os serviços da rede socioassistencial local.

O Serviço Social na Instituição orienta-se, sobretudo, no fortalecimento das potencialidades dos discentes, oportunizando espaços diferenciados de escuta, aprendizagem e construção coletiva de projetos que venham ao encontro das demandas. Para tanto, o profissional prioriza suas ações de trabalho em conjunto com outros profissionais, de modo interdisciplinar.

24.6 Seção de Reprografia

Destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras a disposição dos professores.

24.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais - NAPNE

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) é uma proposição da Secretaria de Educação Tecnológica e Profissional do Ministério da Educação (SETEC/MEC), através do Programa Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (Programa TECNEP). O objetivo da iniciativa é consolidar uma política de educação inclusiva nas Instituições Federais de Ensino, atendendo o propósito da inclusão escolar, atuando diretamente no contexto escolar, disseminando conceitos, divulgando experiências e sensibilizando as comunidades escolares para a questão das necessidades específicas.

Os NAPNEs têm a finalidade desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP e de políticas de inclusão em cada instituição pertencente a rede federal de ensino, conforme as demandas existentes.

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho possui um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE). O NAPNE é um órgão que foi institucionalizado no IFSULDEMINAS em 09 de Fevereiro de 2012, através de portaria homologada pelo Diretor Geral do Campus Muzambinho, Professor Luiz Carlos Machado.

Os objetivos gerais do NAPNE são de articular programas que promovam a inclusão sociodigital de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, buscando o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades.

O apoio aos discentes é ofertado em auxílio ao processo de inclusão de discentes PNE's. - Treinamentos em softwares específicos para uso dos discentes portadores de necessidades visuais. Contratação de profissional cego para auxiliar neste processo de inclusão dos discentes PNE's e também no apoio aos professores. Também é ofertado apoio aos Familiares com reuniões com familiares de discentes PNE's.

As ações gerais são: auxílio no processo seletivo (edital, adaptação de provas, acompanhamento dos discentes PNE's durante as provas). Comemoração do Dia Internacional das Pessoas Portadoras de Necessidades de Deficiência, 3 de Dezembro

Ações Futuras estabelecidas serão: adaptação de material pedagógico. A análise da

acessibilidade do site do Campus Muzambinho e adaptação do mesmo. Cursos permanentes: Atividades Físicas e Informática Adaptada.

24.8 Comissão Permanente de Processo Seletivo - COPESE

A COPESE é a responsável pelo ingresso dos discentes no IFSULDEMINAS. Ela é presidida pelo Diretor de Ingresso do IFSULDEMINAS, com sede na Reitoria, em Pouso Alegre.

Seu organograma consiste em; Presidência; Coordenação de Campus; Coordenação de Processamento de Dados e Coordenação de Divulgação.

No Campus a COPESE é constituída:

Um coordenador geral, um coordenador Técnico-pedagógico, um membro da secretaria, um assistente social, um membro da comunicação e um membro de apoio logístico.

No ano o IFSULDEMINAS oferece duas oportunidades para ingresso de discentes. No meio do ano para o segundo semestre e no final de ano para as vagas do próximo ano.

A Comissão administra todo o processo seletivo de ingresso dos discentes dos cursos técnicos e superiores, como também as vagas através do SiSU.

24.9 Diretoria de Ensino:

Compete à Diretoria de Ensino (DEN):

- planejar, desenvolver, gerenciar e avaliar a execução das políticas de ensino homologadas pelo Conselho Superior do Instituto e, a partir de orientações da Pró-reitoria de Ensino e do Diretor-geral e em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação.
- supervisionar os espaços de uso comum e de circulação do corpo discente, providenciando nos setores pertinentes do campus, as ações necessárias à sua manutenção;
- emitir ofícios, pareceres e convocações para regulação formal e decisões;
- coordenar e planejar, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no Campus, referente às atividades de ensino;
- submeter às instâncias democráticas do Campus (CADEM, CPPD, CIS, CPA, etc) e da reitoria (Câmaras, CEPE, etc) os documentos e regulamentos pertinentes ao desenvolvimento das atividades de ensino;
- planejar, avaliar e liderar a execução do projeto educacional da instituição, referente aos cursos de nível técnico e superior;
- articular, juntamente com a Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), ações entre a Coordenadoria-Geral de Assistência ao Educando e a Coordenadoria-Geral de ensino, visando melhoria no atendimento ao núcleo familiar e à permanência e êxito dos discentes;
- trabalhar para que o processo avaliativo seja diagnosticador da realidade do percurso educacional dos alunos, dos corpos docente e técnico-administrativo, garantindo a transparência dos procedimentos ligados ao

ensino;

- zelar pelo cumprimento das normas vigentes;
- atuar como elo entre as atividades docentes e as atividades administrativas do Campus;
- manter a articulação com a Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), objetivando contemplar, na prática, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação;
- manter interlocução com todos os órgãos e setores ligados às atividades de regulação e acompanhamento da educação junto às Pró-Reitorias e ao Ministério da Educação;
- fomentar as discussões das políticas educacionais referentes à Educação do Ensino Médio, Profissional, Tecnológico e Superior assegurando diretrizes e procedimentos para o cumprimento dos princípios e objetivos da educação, estabelecidos pela legislação vigente;
- interpretar mudanças no sistema educativo, dando suporte às atividades acadêmicas e administrativas do Campus, atuando proativamente, apontando necessidades, oportunidades e direcionamentos;
- participar e acompanhar a organização do calendário acadêmico em conjunto com as Coordenadorias Pedagógicas, Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) e Direção Geral;
- presidir e/ou delegar responsabilidades de representação da diretoria em relação às comissões e atividades que tenham natureza pedagógica;
- presidir as reuniões gerais entre docentes e técnicos administrativos que tenham relação com as atividades de ensino;
- oportunizar e fomentar espaços de discussão entre as coordenações dos cursos integrados e subsequentes e a Coordenadoria-Geral de Ensino.
- auxiliar a (re) formulação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC), oportunizando espaços que privilegiem a construção coletiva dos documentos;
- representar o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho nos eventos específicos da área, quando se fizer necessário, por solicitação do (a) Diretor(a)-Geral;
- reportar indicadores com metas previamente estabelecidas em planos de ação, planos de gestão e governança do Campus e do próprio Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

24.10 Coordenação Geral de Ensino - CGE

Cabe ao CGE:

- substituir o Diretor Desenvolvimento Educacional, nos seus impedimentos;
- encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação desta;
- elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com as Coordenações de Cursos;

- fiscalizar o cumprimento do Regimento Escolar e a execução dos programas e horários;
- propor ao Diretor de Desenvolvimento Educacional, às Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetivos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;
- assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior;
- encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo; contratados conforme legislação vigente;
- prestar informações à comunidade escolar;
- participar da elaboração do Projeto Pedagógico do Instituto;

24.11 Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

Em suas ausências e impedimentos o Diretor de Desenvolvimento Educacional será substituído pelo Coordenador Geral de Ensino, indicado pelo Diretor Geral.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é designado pelo Diretor Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

São atribuições do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional:

- representar o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- convocar e presidir as reuniões do Conselho de Coordenadorias;
- encaminhar ao Diretor Geral expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação deste;
- elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com o Coordenador Geral de Ensino e o Conselho de Coordenadorias;
- propor ao Diretor Geral, Coordenador Geral de Ensino, ao Conselho Superior, ao Conselho de Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- zelar pela execução e cumprimento das deliberações aprovadas pelos demais órgãos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

- encaminhar ao Diretor Geral, as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo contratos, conforme legislação vigente;
- zelar pelo cumprimento dos itens dos instrumentos de avaliação dos cursos superiores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- substituir o Diretor Geral nos seus impedimentos;
- expedir normas e regulamentos internos, bem como delegar poderes;
- cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

24.12 Auditório

Auditório com capacidade para 250 pessoas, destinado a fins diversos, equipado com ar condicionado, iluminação setorizada, tribuna, equipamentos de som com microfones, computador, com acesso a internet e Datashow e 2 púlpitos.

24.13 Prédio Pedagógico da Engenharia Agrônômica/Segurança do Trabalho

O Prédio Pedagógico da Engenharia Agrônômica conta com salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias para exposição de aulas, além de abrigar laboratórios voltados para atividades de ensino, pesquisa e extensão, como: Laboratório de Hidráulica; Laboratório Multidisciplinar (com reagentes químicos e diversos aparelhos que viabilizam e maximizam o processo de ensino-aprendizagem, além e atuar para pesquisa e extensão); Laboratório de Geologia e Geoprocessamento; Laboratório de Segurança do trabalho; dentre outros.

E no prédio pedagógico da engenharia agrônômica que ocorrem as aulas do curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente.

24.14 Prédio Pedagógico de Informática

O Prédio Pedagógico de Informática conta com laboratórios de informática, laboratório de redes e laboratório de eletrônica, além de salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias para exposição de aulas.

24.15 Prédio Pedagógico do Centro de Educação a Distância - CEAD

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho conta com o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária para as aulas semipresenciais propostas neste projeto pedagógico. O CEAD é utilizado para a educação a distância no campus composto por: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos professores na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

24.16 Biblioteca Monteiro Lobato

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3e m², sendo a área do acervo equivalente a 93 m². Possui cerca de 23.000 obras e todos os livros possuem sistema magnético de segurança. O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa PÉRGAMO e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via *web*, no endereço eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, *Campus* Muzambinho, no link da Biblioteca (link: <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/index.php/estrutura/biblioteca>) – Consulta de livros.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca *on-line* e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD). Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódicos doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos professores, discentes e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13 m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5 m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda à sexta feira das 7 horas às 23 horas, e aos sábados esta encontra-se aberta ao público entre 8 horas às 14 horas.

Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta 21 periódicos assinados pelo Instituto e 20 doados periodicamente. 11 dos periódicos assinados são de cunho científico.

A Biblioteca possui sala de Informática com uma área total de 19,10m² com 10 computadores com acesso a Internet, à disposição dos usuários. Conta também com uma Videoteca com área de 5,40m² e acervo de 486 fitas de VHS, 315 DVD's, 441 CD's para uso dos professores e servidores como opção didática. Sala de Estudo Individual com área de 50m² e móveis com 48 repartições individuais para atender a mesma quantidade de discentes simultaneamente. Sala de Estudos em Grupo com área de 114,60m² e total de 64 lugares.

A biblioteca conta ainda com a assinatura do portal de periódicos da CAPES. O portal de periódicos, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), é uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Esse conta com um acervo de acima de 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

O portal de periódicos foi criado devido ao déficit de acesso das bibliotecas brasileiras à informação científica internacional, dentro da perspectiva de que seria demasiadamente caro atualizar o acervo a partir da compra de periódicos impressos para

cada uma das universidades do sistema superior de ensino federal. Foi desenvolvido ainda com o objetivo de reduzir os desnivelamentos regionais ao acesso dessa mesma informação no Brasil. O portal de periódicos ofertado pela CAPES é considerado um modelo de consórcio de bibliotecas único no mundo, pois é inteiramente financiado pelo governo brasileiro. É também a iniciativa do gênero com a maior capilaridade no planeta, cobrindo todo o território nacional.

O portal de periódicos atende às demandas dos setores acadêmico, produtivo e governamental e propicia o aumento da produção científica nacional e o crescimento da inserção científica brasileira no exterior. Portanto, trata-se de uma ferramenta fundamental nas atribuições da CAPES de fomento, avaliação e regulação dos cursos brasileiros técnicos, de graduação e pós-graduação.

24.17 Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio do Curso de Segurança do Trabalho (LSHI)

O Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio (LSTHI) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho, atende aos docentes, discentes, visitantes da área da Segurança, Saúde, Meio Ambiente do Trabalho e afins para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas referentes à formação dos Cursos de Técnico do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e áreas afins.

O Laboratório de Segurança, Higiene e Incêndio, deverá promover atividades didáticas em nível de formação, ensino, pesquisa e extensão considerando várias áreas de atuação dos profissionais Técnicos em Segurança do Trabalho.

24.17.1 Relação dos equipamentos do LSHI:

- 4 Computadores com Software específicos;
- 1 Bomba de amostragem de poeira (marca Sensidyne)
- 1 Bomba de amostragem para gases e vapores (Sendidyne)
- 5 Calibradores para decibelímetro e dosímetro de ruído MOR CAL 4000 nível 94 e 114 db
- 1 Calibrador para dosímetro de ruído (Criffer)
- 1 Decibelímetro digital (maleta preta)
- 15 Decibelímetros digitais - Hikari
- 1 sonómetro - Crifeer;
- 10 Detectores de 4 gases digital – MOD DG 500 (O²/ c²/ H₂S/ LEL)
- 15 Dosímetros de ruído SKILL TEC
- 1 Explosímetro digital - MOD EXP 200 portátil para metano com kit espaço confinado e saída USB
- 4 Kits espaço confinado (Bombas);

- 16 Luxímetros digitais
- 2 Medidor de stress térmico TGM 200 +maleta + tripé
- 1 Medidor de stress térmico IBUTG TGM 100 + maleta + tripé
- 1 Medidor de stress térmico - Criffer
- 1 Medidor de vibração - 01dB
- 1 Termo-hidro-anemômetro digital

24.17.2 Relação dos materiais (Equipamentos de Proteção Individuais (EPIS) LSHI:

- Aventais de raspa
- Aventais PVC
- Botas borracha branca cano curto (pares)
- Calçados de Segurança COM bico de aço (pares)
- Calçados de Segurança SEM bico de aço (pares)
- Capacetes amarelos CA classe A 8304 classe B 498
- Capacetes azuis CA 17525
- Capacetes brancos CA 25882
- Cintos tipo paraquedista
- Talabartes
- Trava quedas
- Cones
- Luvas eletricidade (pares)
- Luvas de PVC forrada palma áspera
- Luvas látex nitrílica (pares)
- Luvas malha de aço
- Luvas vibraflex (pares)
- Óculos de solda
- Óculos transparentes (para adaptar lentes de grau)
- Óculos transparentes DA 14500 Fênix
- Perneiras (pares)
- Protetor auditivo silicone
- Protetores auditivos de espuma moldável com cordão
- Protetores auriculares tipo concha
- Capas de extintores abertas (material pedagógico)
- Extintor pequeno (material pedagógico)
- Pó químicos de recarga dos extintores

24.18 Laboratórios de enfermagem

O laboratório de enfermagem tem capacidade para 40 discentes. Composto por 40 cadeiras, 7 bancadas azulejadas com pia e torneira, balcões em toda sua extensão com armários embutidos para guarda de equipamentos e materiais. Sala interna com 2 armários e uma bancada com armário embutido para guarda de equipamentos e materiais.

24.19 Restaurante e Instalações

A cozinha, restaurante e almoxarifado ocupam uma área construída de 629,50 m², com capacidade operacional atual de 1.200 refeições/dia. Os ambientes são equipados com mesas, cadeiras, geladeira, panelas de pressão industrial, fogão industrial, exaustor, máquina de lavar louça, sala para preparo de carnes, vegetais e conjunto de caldeirão linha hotel. Compõe também esse setor a Panificadora, equipada com máquinas, forno, mesa, estufa e balança.

24.20 Setor de Transportes - Veículos Automotores

O IFSULDEMINAS campus Muzambinho, conta com vários veículos subdivididos nas categorias utilitários, ônibus e caminhões. Estes veículos são utilizados para atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão.

25. CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Para obtenção do grau de Técnico em Segurança do Trabalho, o discente deverá concluir com aprovação todos os componentes curriculares descritos na matriz, o Projeto de Conclusão de Curso, o Estágio Curricular Supervisionado e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso. Em relação à expedição de Diplomas e Certificados, as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS (Resolução CONSUP nº 073/2015) disciplina:

Art. 44. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico de Nível Médio aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 45. A Diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade Subsequente, efetivar-se a somente após o cumprimento, com aprovação em todos os componentes da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1º. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial do campus, com data prevista no Calendário Escolar.

§ 2º. Caso o discente esteja ausente na colação de grau em data prevista no calendário escolar, uma nova data será definida pelo reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.

26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985.** Dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências. Brasília, 1985.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997.** Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

BRASIL. **Decreto nº 4.281/2002, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, e nº10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências. Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.622/2005, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2005

BRASIL. **Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS. Brasília, 2005

BRASIL. **Portaria MEC nº 40/2007.** Institui o e-MEC. Brasília, 2007.

BRASIL. **Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.037/2009.** Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Brasília, 2009.

BRASIL. **Parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE.** Terminalidade específica. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 02/2013.** Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Brasília, 2013.

BRASIL. **Resolução CNE nº 2, de 15 de dezembro de 2020.** Aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, 2020.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de Janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, 2021.

BRASIL. **Portaria /MTP Nº 671, de 8 de novembro de 2021.** Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho. 2021.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 028/2011, de 05 de agosto de 2011.** Dispõe sobre a aprovação da Normativa de Transferência Interna. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 012/2013, de 29 de abril de 2013.** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 102/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 059/2015, de 01 de setembro de 2015.** Dispõe sobre a alteração no PDI 2014/2018, Alteração no percentual de ingresso de discentes no IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2015.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 073/2015 de 17 de dezembro de 2015.**Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2015.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 038/2020, de 30 de setembro de 2020.** Dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2020.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 45/2020, de 30 de setembro de 2020.** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento para o funcionamento do Regime Domiciliar de Estudos nos Cursos Técnicos e Superiores do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2020.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 068, de 15 de novembro de 2020.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2020.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 073/2020, de 15 de dezembro de 2020.**Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução CONSUP nº 073/2015, de 17 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Subsequentes da Educação Técnica Profissional de Nível Médio em virtude da regulamentação do regime institucional de dependência nos cursos técnicos subsequentes do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2020.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 047/2012, de 13 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades e Estados do Brasil.** Censo de 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 27 de out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2014 - 2018.**

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

Anexo I - Resolução 044/2016 Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS	
Identificação do Projeto (O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)	
Nome do Curso	Técnico em Segurança do Trabalho
Modalidade	Subsequente
Nível	Técnico
Campus	Muzambinho
Coordenador	Geraldo Gomes de Oliveira Júnior
Data	Alterações Propostas (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)
24/08/2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. Utilização de até 20% da carga horário do curso EAD; 2. Redução da carga horária de estágio obrigatório; 3. Proposta de inserção de duas novas disciplinas (Empreendedorismo e inovação; Laudos e Pericia); 4. Exclusão da disciplina- Legislação Aplicada; 5. Mudança e complementação dos nomes de algumas disciplinas. 6. Atualização do ementário e referencial bibliográfico.
	Justificativas
	<ol style="list-style-type: none"> 1. O catalogo Nacional dos Cursos Técnicos prevê que o curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado, na modalidade presencial, poderá prever até 20% da sua carga horária total em atividades não presenciais. Este ajuste vem no sentido de oportunizar o uso da tecnologia para reduzir a carga horária presencial semanal no período noturno evitando a evasão escolar. 2. Estudantes do curso noturno estão concluindo as disciplinas e não estão conseguindo integralizar o curso dentro do prazo esperado, uma vez que maioria trabalha durante o dia todo e tem encontrado muitas dificuldades para a realização dos estágios. Outros tem desistido por entenderem que não conseguirão cumprir com a carga horária prevista. Ressalta-se ainda que, o catalogo nacional dos cursos Técnicos não prevê a obrigatoriedade do estágio. A proposta, portanto, tem por objetivo não eliminar o estágio mas reduzir a carga horária. 3. A área de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) possui uma ampla gama de possibilidades para que os estudantes possam empreender e/ou inovar na oferta de serviços e produtos por este motivo a proposta da disciplina de "Empreendedorismo e inovação". Já a disciplina de Laudos e Pericia vem de encontro a necessidade de ajustar o perfil de formação as novas exigências e expectativas do mercado de trabalho. 4. O conteúdo da disciplina Legislação Aplicada é tratado em outras disciplinas correlatas, ficando sombreados e repetidos. 5. Ajustar os nomes das disciplinas ao ementário e distribuição dos conteúdos. 6. Ajustar as ementas as mudanças da área de segurança bem como reduzir eventuais sombreamento de conteúdos entre disciplinas.
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM
05/09/2023	Alterações atendidas: Complementação das informações descritas neste formulário Anexo I - Resolução 044/2016. Descrição:

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Redução da carga horária de estágio obrigatório (150h para 80h); 2. Mudança e complementação dos nomes das disciplinas abaixo relacionadas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Prevenção e Combate a Incêndio para Prevenção e Combate a Incêndio e Explosões; ▪ Medicina do Trabalho I para Medicina do Trabalho; ▪ Medicina do Trabalho II para Primeiros Socorros; ▪ Organização e Normas do Trabalho para Organização e Gestão de processos; ▪ Projeto Integrador para Projeto Integrador I e Projeto Integrador II;
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI
27/10/2023	<p>Alterações atendidas por item:</p> <p>Apresentação do curso</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi realizada a atualização e citação da resolução CNE nº 2 de 15 de dezembro de 2020; 2. Foi realizada descrição da carga horária EAD; <p>Justificativa</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi realizada atualização dos dados do IBGE; <p>Formas de acesso</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi realizada atualização da resolução CNE nº 6/2012 para Resolução CNE/CP nº 1 de 5 de janeiro de 2021; <p>Perfil profissional de conclusão e áreas de atuação</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foram acrescentadas as habilidades estabelecidas no Catalogo Nacional dos Cursos Técnicos- CNCT de 2020. 2. Foram descritas as áreas de atuação previstas no CNCT; <p>Organização Curricular</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi realizada atualização da resolução CNE/CP nº 1 de 5 de janeiro de 2021; 2. Foi realizada atualização da resolução CNE/CEB nº 2 de 15 de dezembro de 2020; <p>Ementário</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. No caso de disciplinas com carga horária (CH) EAD, foi descrição no cabeçalho das ementas; <p>Sistema de Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi realizada atualização da legislação; <p>Atividades de tutoria</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Retirado conforme proposto; <p>Tecnologias da Informação e Comunicação- TICs</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foi realizada inserção do item "Atividades de educação modalidade não presencial (EAD); <p>Critérios de aproveitamento de conhecimentos anteriores</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atualizado artigos 46 e 47 das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica resolução CNE/CP nº 1, de 5 janeiro de 2021; <p>Referências bibliográficas do PPC</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Foram atualizadas;
Data	Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE
Data	Deliberações do CONSUP
<p>____/____/____. _____</p> <p><i>Data e assinatura do Coordenador do Curso</i></p>	

Documento Digitalizado Público

PPC do curso Técnico em Segurança do Trabalho - modificado pós CAMEN

Assunto: PPC do curso Técnico em Segurança do Trabalho - modificado pós CAMEN
Assinado por: Hugo Junior
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ, em 08/11/2023 11:52:40.

Este documento foi armazenado no SUAP em 08/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479882

Código de Autenticação: 54111d8731



Documento Digitalizado Público

PPC Técnico em Segurança do Trabalho Campus Muzambinho

Assunto: PPC Técnico em Segurança do Trabalho Campus Muzambinho

Assinado por: -

Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples